

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

LUISA MARIA MARTINS RODRIGUES, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESÁRIA, nascido(a) em 31/01/1963, nº do CPF 276.068.133-53, residente e domiciliada na cidade de Picos - PI, na RUA Monsenhor Hipólito, nº 1080, Canto da Varzea, CEP: 64600-152;

NATANAEL RODRIGUES DE ARAUJO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, nascido(a) em 23/01/1983, nº do CPF 002.366.223-90, residente e domiciliado na cidade de Picos - PI, na RUA Expedito Cortez, nº 427, Passagem das Pedras, CEP: 64600-400;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA**, e usará a expressão **PICOS DISTRIBUIDORA** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA Anísio da Luz, nº 654-D, Ipueiras, Picos - PI, CEP: 64604090.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CNAE Nº 4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios

CNAE Nº 4633-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos

CNAE Nº 4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados

CNAE Nº 4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados

CNAE Nº 4634-6/99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais

CNAE Nº 4637-1/04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares

CNAE Nº 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

CNAE Nº 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CNAE Nº 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA

A sociedade iniciará suas atividades em 18/04/2024 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
LUISA MARIA MARTINS RODRIGUES	250000	250.000,00	50,00
NATANAEL RODRIGUES DE ARAUJO	250000	250.000,00	50,00
TOTAL:	500000	500.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **LUISA MARIA MARTINS RODRIGUES, NATANAEL RODRIGUES DE ARAUJO** que representarão legalmente a sociedade ISOLADAMENTE e/ou CONJUNTAMENTE e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA

CLAUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Picos - PI, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Picos - PI, 18 de abril de 2024

LUISA MARIA MARTINS RODRIGUES
Sócio/Administrador

NATANAEL RODRIGUES DE ARAUJO
Sócio/Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 4 de 4

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
00236622390	NATANAEL RODRIGUES DE ARAUJO
27606813353	LUISA MARIA MARTINS RODRIGUES

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2024 08:24 SOB N° 22200766731.
PROTOCOLO: 240309901 DE 19/04/2024.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12405497620. CNPJ DA SEDE: 54800141000118.

NIRE: 22200766731. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/04/2024.

RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA



MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

lira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpbjus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57230102216336682499>

ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 57230102216336682499-1

Data: 01/02/2021 16:53:32

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

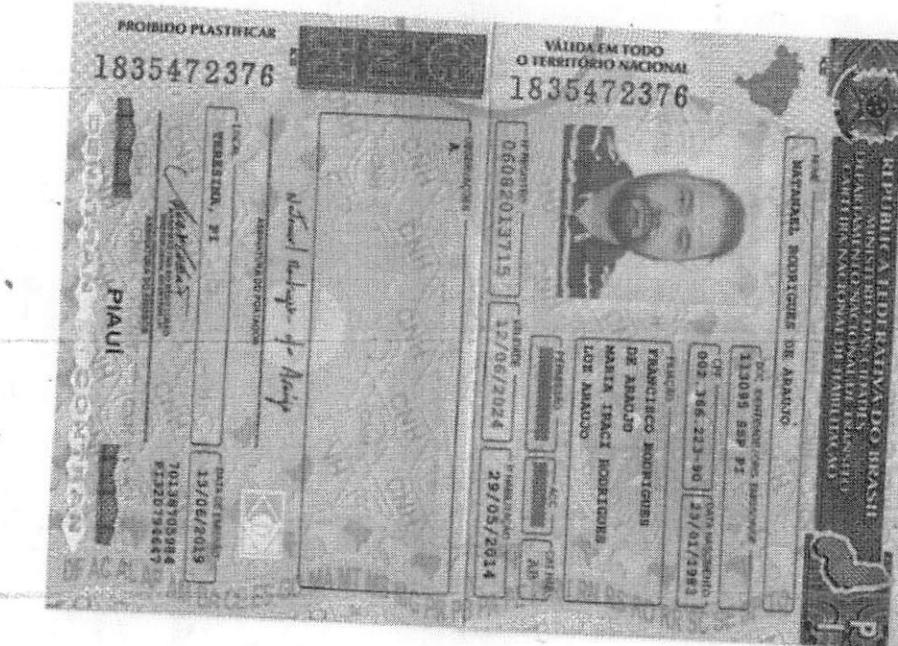
Selo Digital Típico Normal C: ALC66709-GF8H-



06.870-0

Av. Presidente Epitácio Pessoa 1145
Bairro do Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Válida Assinatura de M. Cavalcanti



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMÓTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 1 de fevereiro de 2021 17:00:33 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RODRIGUES e RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RODRIGUES e RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a RODRIGUES e RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/02/2021 10:28:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RODRIGUES e RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

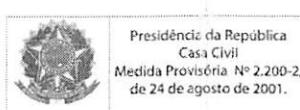
¹**Código de Autenticação Digital:** 57230102216336682499-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b104a2c0c73963b3876ee1ae59dfecd8762baca7484afb4dd841d16fb9204fb2f9792887204eb0cb2f0485ec04f1a9479d9
4fd74dcde1aa553be72c1006578b23



ICP
Brasil





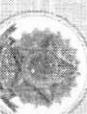
ARTÓRIO

Autenticidade Digital Código: 57232204211018033324-1

Data: 22/04/2021 16:05:57

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Selo Digital Típico Normal C: ALJ79229-DNIA.



06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

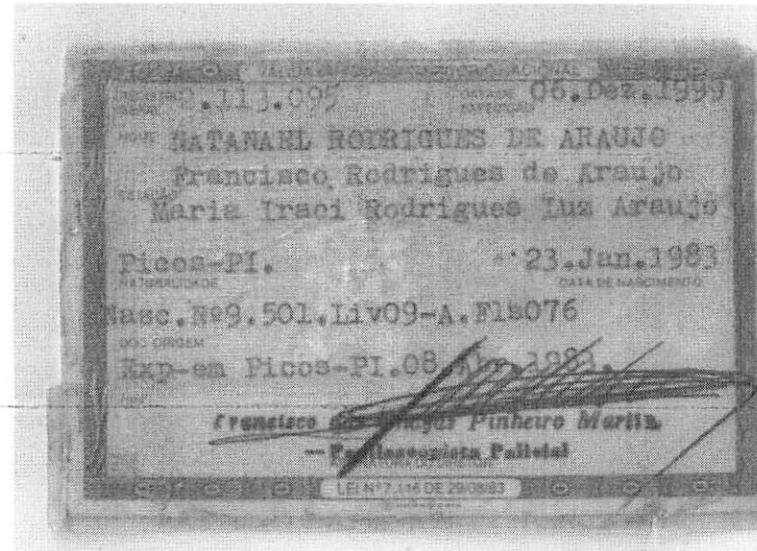
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3224-4304 - cartorio@azavedobastos.not.br



TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RODRIGUES e RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RODRIGUES e RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a RODRIGUES e RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/04/2021 16:57:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RODRIGUES e RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 57232204211018033324-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7629bc4d157a4a672458ce9eec9d638eb671f2309eaf409adb8537299cdc935300692333269bcb9aaec20dc65538788ed94fd74dcde1aa553be72c1006578b23



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP
Brasil

Verifique os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57230102216177088859>

ARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 57230102216177088859-1
Data: 01/02/2021 09:54:22
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selos Digitais Típico Normal C: ALC55332-0022:



06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epônimo Pessoa, 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5466 - cartorio@azevedobastos.not.br

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 1 de fevereiro de 2021 10:20:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RODRIGUES e RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RODRIGUES e RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a RODRIGUES e RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/02/2021 11:15:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RODRIGUES e RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

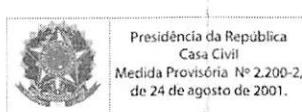
¹**Código de Autenticação Digital:** 57230102216177088859-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

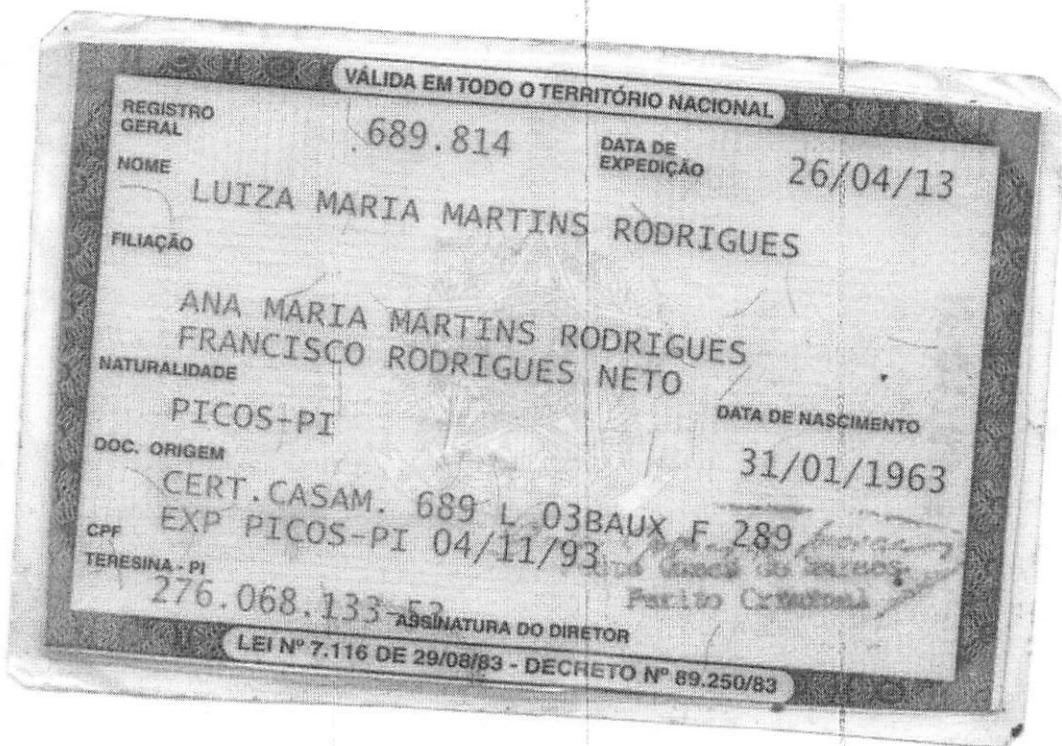
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b104a2c0c73963b3876ee1ae59dfecd8715d2a9c6b57531d2c8113888f9a67bf06e194981550c735e48a94b14545154c8d94fd74dcde1aa553be72c1006578b23







O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 22 de abril de 2021 15:37:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELONATO DE NOTAS/PIB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpj.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57232204216385234659>



Autenticação Digital Código: 57232204216385234659-1
Data: 22/04/2021 15:31:48
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Típico Normal C: ALJ79074-JU2UJ



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RODRIGUES e RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RODRIGUES e RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a RODRIGUES e RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/04/2021 16:56:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RODRIGUES e RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

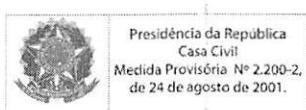
¹**Código de Autenticação Digital:** 57232204216385234659-1

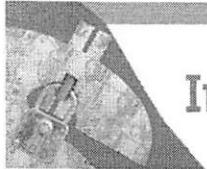
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7629bc4d157a4a672458ce9eec9d638e2c50b69aee0b27499ad9f9cf3f4e14417de29a93a50d3044107fe972b43139c8d94fd74dcde1aa553be72c1006578b23





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/01/2025 às 15:27) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 002.366.223-90.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 679A.72FF.ECAF.3231 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **NATANAEL RODRIGUES DE ARAUJO**

CPF/CNPJ: **002.366.223-90**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:28:52 do dia 29/01/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: VP2F290125152852

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



INIDONEIDADE

Nº 3506/2025

NATANAEL RODRIGUES DE ARAUJO
CPF: 002.366.223-90

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até 29/03/2025, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sistemas.tcepi.tce.br/certidores>.

Secretaria das Sessões, em 29/01/2025

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:

8BBF-A8A7-9B3B-0484



INIDONEIDADE

Nº 3507/2025

PICOS DISTRIBUIDORA
CNPJ: 54.800.141/0001-18

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até 29/03/2025, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sistemas.tcepi.tce.br/certidores>.

Secretaria das Sessões, em 29/01/2025

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:

883C-3B96-138E-72FD

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

54.800.141/0001-18

NOME EMPRESARIAL:

RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

LUIZA MARIA MARTINS RODRIGUES

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

NATANAEL RODRIGUES DE ARAUJO

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 29/01/2025 às 15:15 (data e hora de Brasília).



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/01/2025 15:24:39

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ: **54.800.141/0001-18**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 54.800.141/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/04/2024
NOME EMPRESARIAL RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PICOS DISTRIBUIDORA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados 46.34-6-99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV ANÍSIO DA LUZ	NÚMERO 654-D	COMPLEMENTO *****
CEP 64.604-090	BAIRRO/DISTRITO IPUEIRAS	MUNICÍPIO PICOS
UF PI		
ENDEREÇO ELETRÔNICO HIGIENIZARPICOS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (89) 3422-3396/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/04/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/01/2025 às 11:47:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
3^a GERAT: GERÊNCIA REGIONAL DE
ATENDIMENTO TERESINA



INSCRIÇÃO ESTADUAL

Número 197608310

Nome Fantasia: PICOS DISTRIBUIDORA

Razão Social: RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 54.800.141/0001-18

Atividade Principal: 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

Atividade(s) Secundária(s) CNAE: 4634-6/99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios, 4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 4633-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos, 4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados, 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4637-1/04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares

Município: Picos

Endereço: AVENIDA Anísio da Luz, Ipueiras

CEP: 64604090

Local e data: Picos, sexta, 19 de abril de 2024

IRÃ DE SOUSA PIMENTEL

3^a GERAT: Gerência Regional de Atendimento Teresina

Código de Autenticidade: **5FVKYHGX**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO GERADO PELO SISTEMA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Número: 2500001025940783

CPF/CNPJ: 54.800.141/0001-18

Nome/Razão Social: RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS** em nome do sujeito passivo acima identificado.

EMITIDA VIA INTERNET EM 24/01/2025 12:00:43
VÁLIDA ATÉ 25/03/2025

Documento expedido gratuitamente.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: E529A9EE-F80D-4987-AC19-09705054A7EC



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA
Número: 2500001035940807

CPF/CNPJ: 54.800.141/0001-18

Nome/Razão Social: RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 24/01/2025 11:54:48
VÁLIDA ATÉ 25/03/2025

Documento expedido gratuitamente.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: CBB1CDF3-48CD-4C82-A156-AF0CFB5C6798



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NATANAEL RODRIGUES DE ARAUJO

CPF: 002.366.223-90.

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí **CERTIFICA**, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, **NÃO CONSTA** em nome do (a) requerente acima identificado (a) registro de débito pendente de pagamento.

A presente certificação exclui os débitos (Multas ou Imputação de Débito) relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte desse Tribunal, **ou que não foram cadastrados nos Sistemas de Controle de Débitos desta Corte de Contas**, bem como as multas e débitos aplicados em julgamentos referentes a exercícios financeiros anteriores a 2010, cuja certificação deverá ser solicitada através do Protocolo do TCE/PI.

Esta certidão é válida até 30/03/2025, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.tce.pi.gov.br/Certidoes/>.

Secretaria das Sessões, em 30/01/2025.

Número da certidão: 3680/2025 Código de validação: 3BC9-94C7-EF44-9A0A

Validável em: <https://sistemas.tcepi.tce.br/certidoes/validarCertidao.xhtml>

Av. Pedro Freitas 2100 | Centro Administrativo | Teresina-PI | CEP: 64018-900

(86) 3215-3800 | CNPJ: 05.818.935/0001-01

tce@tce.pi.gov.br



CERTIDÃO DE DÉBITOS

Nº 3505/2025

PICOS DISTRIBUIDORA
CNPJ: 54.800.141/0001-18

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, NÃO CONSTA em nome do (a) requerente acima identificado(a) registro de débito pendente de pagamento.

A presente certificação exclui os débitos (Multas ou Imputação de Débito) relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte desse Tribunal, ou que não foram cadastrados nos Sistemas de Controle de Débitos desta Corte de Contas, bem como as multas e débitos aplicados em julgamentos referentes a exercícios financeiros anteriores a 2010, cuja certificação deverá ser solicitada através do Protocolo do TCE/PI.

Esta certidão é válida até 29/03/2025, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sistemas.tcepi.tce.br/certidores>.

Secretaria das Sessões, em 29/01/2025

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:

3DA4-118F-7A87-8AA6



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
Rua Marcos Parente, N° 155 - CENTRO
CNPJ: 06553804000102

Data Emissão: 30/01/2025
Hora: 08:58:34
Exercício: 2025
Usuário: NEUSA
Página(s): 1 de 2

FICHA DE INSCRIÇÃO

CONTRIBUINTE

Código: 000114660 CNPJ: 54800141000118
Nome: RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA
Nome Fant.: PICOS DISTRIBUIDORA PIS/NIT:
Endereço: AV. ANISIO DA LUZ Nº: 654 D CEP: 64604090
Bairro: IPUEIRAS Complemento:
Cidade: PICOS Estado: PI

ESTABELECIMENTO

Cadastro: 000056627
Endereço: AV. ANISIO DA LUZ Nº: 654 D CEP: 64604090
Bairro: IPUEIRAS Complemento:
Cidade: PICOS Estado: PI
Área: 200,00 Nº Empregados: 0 Região:
Insc Estadual: Insc Municipal: 000056627 Horário de Funcionamento: Das: Até

DADOS GERAIS

Abertura: 19/04/2024 Processo: 4575/2024 Dt. Processo:
Junta Comercial: Data: Nº Reg Pessoal Jurídica:
Escritório: Email Esc:
Fone Esc:
Situação: 01 - Ativo Tipo da Empresa: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
Tipo ISS: 03 - Sobre Faturamento Capital: 0 Tipo de Cadastro: Comercio
Optante SN: N Regime Especial: Microempresário (ME) Exigibilidade ISS: Não Incidência
Atividade: Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, Comércio atacadista de leite e laticínios, Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos, Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados, Comércio atacadista de aves abatidas e derivados, Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais, Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de artigos de escritório

Código	Tributo	Desdo	Descrição da Receita
1030	TAXA DE LICENÇA - COMERCIO	000001	COMERCIO
26	PUBLICIDADE	000001	PUBLICIDADE

Código	Principal	Atividade cnae
4631100	N	Comércio atacadista de leite e laticínios
4633801	N	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
4634601	N	Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
4634602	N	Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
4634699	N	Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais
4637104	N	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
4639701	S	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4646002	N	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4647801	N	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4649408	N	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4649499	N	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

Código Alvara	Exercício	Descrição	Data Emissão	Data Validade
---------------	-----------	-----------	--------------	---------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
Rua Marcos Parente, Nº 155 - CENTRO
CNPJ: 06553804000102

Data Emissão: 30/01/2025
Hora: 08:58:34
Exercício: 2025
Usuário: NEUSA
Página(s): 2 de 2

FICHA DE INSCRIÇÃO

Código Alvara	Exercicio	Descrição	Data Emissão	Data Validade
1774	2024	DEFINITIVO	22/04/2024	31/12/2024
190	2025	DEFINITIVO	07/01/2025	31/12/2025



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Nº de Controle: 4AD539A5DCA61CB9

Cadastro:	000056627	Inscrição Municipal:	000056627
Contribuinte:	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	CPF/CNPJ	54800141000118
Nome Fantasia:	PICOS DISTRIBUIDORA		
Endereço:	AV. ANISIO DA LUZ, 654 D	Compl:	
Bairro:	IPUEIRAS	CEP:	64604090
Cidade:	PICOS - PI		

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelecem o art. 233 da Lei Complementar nº 1.666, de 14 de dezembro de 1990 - Código tributário do Município de Picos.

Emissão: 29/01/2025 09:09:31

Validade 29/04/2025

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório

Neuselândia da Costa Sílvia
Setor de Cadastro Mobiliário
Márcio Lobo



[Handwritten signatures of Neuselândia da Costa Sílvia and Márcio Lobo]

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Nº de Controle: A91C45A2F89854DD

Cadastro:	000005537	Inscrição Municipal:	11003545-8
Contribuinte:	RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA	CPF/CNPJ:	17134601000190
Nome Fantasia:	HIGIENIZAR		
Endereço:	AV. SEVERO EULALIO, 00765	Complm:	
Bairro:	CANTO DA VARZEA	CEP:	64600170
Cidade:	PICOS - PI		

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelecem o art. 233 da Lei Complementar nº 1.666, de 14 de dezembro de 1990 - Código tributário do Município de Picos.

Emissão: 28/05/2024 08:37:35

Validade 26/08/2024

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório

Neuzelândia da Costa Silva
Técnica Fiscal da Receita Municipal
Matrícula: 11482

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS





PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Rua Marcos Parente, Nº 155 - CENTRO

CNPJ: 06553804000102



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro

000056627

Nº da Inscrição

000056627

Nº do Alvará

190/2025

Validade

31/12/2025

Contribuinte

Nome: RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA

CPF/CNPJ: 54800141000118

RG/Insc

Nome Fantas.: PICOS DISTRIBUIDORA

Endereço

Logradouro: AV. ANISIO DA LUZ

Número: 654 D

Complemento:

CEP: 64604090

Bairro: IPUEIRAS

Código IPTU: 000012330

Cidade: PICOS

Estado: PI

Atividade Principal

Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, Comércio atacadista de leite e laticínios, Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos, Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados, Comércio

Horário de Funcionamento

Meio de Semana

Das: 0 Até: 0

Sábado

Das: 0 Até: 0

Domingo

Das: 0 Até: 0

Feriado

Das: 0 Até: 0

Observações

PAGO NO DIA 07/01/2025, BANCO DO BRASIL AUTENT. 3.9B8.9C3.F24.4FB.8DA.

Detalhamento da Atividade

Considerando que o contribuinte acima qualificado atende às exigências do art. 90 da lei 1.666, de 14 de Dezembro de 1990. Concedemos a Licença de Funcionamento.

Art. 93 - A licença poderá ser cassada e determinado o fechamento do estabelecimento, qualquer tempo, desde que deixe de existir as condições que legitimarem a concessão da licença, ou quanto o contribuinte, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as determinações da Prefeitura para regularizar a situação do estabelecimento.

§ 2º Art. 104 - O sujeito passivo é obrigado a comunicar à repartição própria do Município, dentro de 20 (vinte) dias, para fins de atualização cadastral, quaisquer ocorrências relativas ao seu estabelecimento que importem em alteração da razão social ou, ramo de atividade, ou alterações físicas do estabelecimento.

Lei nº 1.666, de 14 de Dezembro de 1990.

Data de Abertura

19/04/2024

Validador

30EEC370ED27D084

Código

Código do ISS

Neusa Lima da Costa Silva
Técnica Fiscal da Receita Municipal

Matrícula: 11489-1
SEC. MUN. DE FINANÇAS

Ellenie Leite de Sousa
Tec. Fiscal da Receita Municipal
Matrícula: 171759-2

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO
TÉCNICO FISCAL

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

TAXA DE LICENÇA - ALVARÁ - 2025

Código da Dívida 1211343	Matrícula 000056627	Cadastro 000056627-5	A - Desconhecido B - Reagiu-se C - Viajando D - Mudou-se F - Não Atendido G - N° Inexistente	1º 2º 3º	Data da 1ª Tentativa Data da 2ª Tentativa Data da 3ª Tentativa
Contribuinte RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	CPF/CNPJ 54.800.141/0001-18				
Nome Fantasia PICOS DISTRIBUIDORA					
Endereço de Correspondência Logra: AV. ANISIO DA LUZ N° 654 D CEP:64604090 Bairro: IPUEIRAS Complemento: Cidade: PICOS UF: PI					
			Recebi nesta data o Carne Identificado ao lado / / / Nome / / / Funcionário		

<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E FINANÇAS TAXA DE LICENÇA - ALVARÁ - 2025</p>			Instruções e Avisos
Código da Dívida 1211343	Matrícula 000056627	Cadastro 000056627-5	
Contribuinte RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	CPF/CNPJ 54.800.141/0001-18		
Localização Logra: AV. ANISIO DA LUZ N° 654 D CEP: 64604090 Bairro: IPUEIRAS Complemento:			
Endereço de Correspondência Logra: AV. ANISIO DA LUZ N° 654 D CEP: 64604090 Bairro: IPUEIRAS Complemento: Cidade: PICOS UF: PI			

<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E FINANÇAS</p> <table border="1"> <tr> <td>Cód de Baixa 2-1211343-1-1</td> <td>Parcela 1</td> <td>Vencimento 31/03/2025</td> </tr> <tr> <td>Cadastro 000056627-5</td> <td colspan="2">Valor da Parcela 436,08</td> </tr> <tr> <td>Correção</td> <td>Multa</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Juros</td> <td>Total Pago</td> <td></td> </tr> </table> <p>Autenticação Mecânica no Verso</p>	Cód de Baixa 2-1211343-1-1	Parcela 1	Vencimento 31/03/2025	Cadastro 000056627-5	Valor da Parcela 436,08		Correção	Multa		Juros	Total Pago		<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS TAXA DE LICENÇA - ALVARÁ</p> <table border="1"> <tr> <td>Código de Baixa 2-1211343-1-1</td> <td>Cadastro 000056627-5</td> <td>Parcela 1</td> <td>Vencimento 31/03/2025</td> <td>Valor da Parcela 436,08</td> </tr> <tr> <td>Contribuinte RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA</td> <td colspan="4">Correção</td> </tr> <tr> <td>Cód. Descrição 11 TAXA DE EXPEDIENTE 26 PUBLICIDADE 1030 TAXA DE LICENÇA -</td> <td>Valor 47,40 56,88 331,80</td> <td>Multa</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>Juros</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>Total Pago</td> </tr> </table> <p>81660000004-5 36083280202-7 50331020120-0 01211343001-6</p> 	Código de Baixa 2-1211343-1-1	Cadastro 000056627-5	Parcela 1	Vencimento 31/03/2025	Valor da Parcela 436,08	Contribuinte RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	Correção				Cód. Descrição 11 TAXA DE EXPEDIENTE 26 PUBLICIDADE 1030 TAXA DE LICENÇA -	Valor 47,40 56,88 331,80	Multa			Juros			Total Pago
Cód de Baixa 2-1211343-1-1	Parcela 1	Vencimento 31/03/2025																														
Cadastro 000056627-5	Valor da Parcela 436,08																															
Correção	Multa																															
Juros	Total Pago																															
Código de Baixa 2-1211343-1-1	Cadastro 000056627-5	Parcela 1	Vencimento 31/03/2025	Valor da Parcela 436,08																												
Contribuinte RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	Correção																															
Cód. Descrição 11 TAXA DE EXPEDIENTE 26 PUBLICIDADE 1030 TAXA DE LICENÇA -	Valor 47,40 56,88 331,80	Multa																														
		Juros																														
		Total Pago																														

<p>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E FINANÇAS</p> <p>Demonstrativo</p>		Exercício: 2025	000056627-5
<p>Nome Fantasia: PICOS DISTRIBUIDORA</p> <p>Inscrição Municipal: 000056627</p> <p>CNPJ/CPF:</p> <p>Data de Abertura: 19/04/2024</p> <p>Escritório:</p> <p>Área Ocupada: 200</p> <p>Região de Cobrança: 0</p> <p>Grupo:</p> <p>Nome:</p>		<p>Receita</p> <p>TAXA DE EXPEDIENTE</p> <p>PUBLICIDADE</p> <p>TAXA DE LICENÇA - COMEF</p> <p>TOTAL</p>	<p>Valor</p> <p>47,40</p> <p>56,88</p> <p>331,80</p> <p>436,08</p>
<p>Inscrição Estadual:</p> <p>Horário de Funcionamento: Das: As</p> <p>Processo: 4575/2024</p> <p>Nº de Empregados: 0</p> <p>Capital Inicial: 0</p>			

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/01/2025 - AUTO-ATENDIMENTO - 10.39.55
3350203350

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: FRANCISCO R LUZ JR

AGENCIA: 3350-2 CONTA: 10.532-5

Convenio MUN PICOS - ARRECADCAC

Codigo de Barras 81660000004-5 36083280202-7
50331020120-0 01211343001-6

Data do pagamento 07/01/2025

Valor Total 436,08

DOCUMENTO: 010701

AUTENTICACAO SISBB:

3.9B8.9C3.F24.4FB.8DA

JP

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PICOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DEVISA

LICENÇA SANITÁRIA

Validade: 31/12/2025 Exercício: 2025 Pasta: 1.606 Número: 3.020

De acordo com as disposições legais e regulamentares em vigor, o (a):

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIO EM GERAL.
(Atividade)

RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA.
(Razão Social)

PLACA - EVO 8246
(Nome Fantasia)

AVENIDA ANÍSIO DA LUZ 654D – BAIRRO IPUEIRAS
(Endereço Completo)

54.800.141/0001-18
(CNPJ/CPF)

Tem licença para funcionar sob a responsabilidade:

Responsável Legal: NATANIEL RODRIGUES DE ARAÚJO

RG: 2.113.095 SSP/PI CPF: 002.366.223-90

Secretaria Municipal de Saúde
Departamento de Vigilância Sanitária
CNPJ: 01.632.094/0001-84
Picos - PI.
E-mail: vigilanciasanitaria@picos.pi.gov.br

Lúcia Maria Neiva de Albuquerque Barros
Coordenadora/Port. 39-2025/Gab. Pref.

Picos, 21 de janeiro de 2025

OBSERVAÇÕES

Código Sanitário de Picos (Lei Municipal nº. 2.268/07).

Este documento deve ser afixado em local visível ao público.

A licença sanitária é válida para o ano de sua expedição.

Em caso de infração à legislação sanitária vigente, esta licença poderá ser cassada por autoridade sanitária competente.

A renovação da licença deverá ser requerida 45 (quarenta e cinco) dias antes do vencimento da atual.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PICOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DEVISA

LICENÇA SANITÁRIA

Validade: 31/12/2025 **Exercício:** 2025 **Pasta:** 1606 **Número:** 3020

De acordo com as disposições legais e regulamentares em vigor, o (a):

**COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIO EM GERAL
(Atividade)**

**RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA.
(Razão Social)**

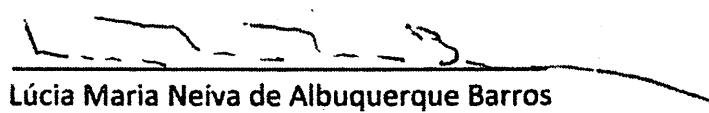
**PICOS DISTRIBUIDORA
(Nome Fantasia)**

**AVENIDA ANISIO DA LUZ, 654D – BAIRRO IPUEIRAS
(Endereço Completo)**

**54.800.141/0001-18
(CNPJ/CPF)**

Tem licença para funcionar sob a responsabilidade:

Responsável Legal: NATANAEL RODRIGUES DE ARAÚJO
RG: 2.113.095 SSP/PI **CPF:** 002.366.223-90


Lúcia Maria Neiva de Albuquerque Barros
Coordenadora/Port. 39-2025/Gab. Pref.

Picos, 22 de janeiro de 2025.

Secretaria Municipal de Saúde
Departamento de Vigilância Sanitária
CNPJ: 01.632.094/0001-84
Picos - PI.

OBSERVAÇÕES

E-mail: vigilanciasanitaria@picos.pi.gov.br

Código Sanitário de Picos (Lei Municipal nº. 2.268/07).

Este documento deve ser afixado em local visível ao público.

A licença sanitária é válida para o ano de sua expedição.

Em caso de infração à legislação sanitária vigente, esta licença poderá ser cassada por autoridade sanitária competente.

A renovação da licença deverá ser requerida 45 (quarenta e cinco) dias antes do vencimento da atual.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PICOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DEVISA

LICENÇA SANITÁRIA

Validade: 31/12/2025 Exercício: 2025 Pasta: 1.606 Número: 3.020

De acordo com as disposições legais e regulamentares em vigor, o (a):

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIO EM GERAL
(Atividade)

RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA.
(Razão Social)

PLACA – PIH 6404
(Nome Fantasia)

AVENIDA ANÍSIO DA LUZ, 654D – BAIRRO IPUEIRAS
(Endereço Completo)

54.800.141/0001-18
(CNPJ/CPF)

Tem licença para funcionar sob a responsabilidade:

Responsável Legal: NATANAEL RODRIGUES DE ARAÚJO

RG: 2.113.095 SSP/PI CPF: 002.366.223-90

Lúcia Maria Neiva de Albuquerque Barros
Coordenadora/Port. 39-2025/Gab. Pref.

Picos, 21 de janeiro de 2025

Secretaria Municipal de Saúde
Departamento de Vigilância Sanitária
CNPJ: 01.632.094/0001-84
Picos - PI.

E-mail: vigilanciasanitaria@picos.pi.gov.br

OBSERVAÇÕES

Código Sanitário de Picos (Lei Municipal nº. 2.268/07).

Este documento deve ser afixado em local visível ao público.

A licença sanitária é válida para o ano de sua expedição.

Em caso de infração à legislação sanitária vigente, esta licença poderá ser cassada por autoridade sanitária competente.

A renovação da licença deverá ser requerida 45 (quarenta e cinco) dias antes do vencimento da atual.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 54.800.141/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:22:22 do dia 28/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/07/2025.

Código de controle da certidão: **1413.EBED.573D.0341**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 54.800.141/0001-18

Razão Social: RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: AV ANISIO DA LUZ 654 D / IPUEIRAS / PICOS / PI / 64604-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

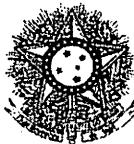
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/01/2025 a 27/02/2025

Certificação Número: 2025012912046368499512

Informação obtida em 29/01/2025 12:04:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIARIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 54.800.141/0001-18

Certidão nº: 5653909/2025

Expedição: 30/01/2025, às 17:09:36

Validade: 29/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **54.800.141/0001-18**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: NATANAEL RODRIGUES DE ARAUJO

CPF/CNPJ: 002.366.223-90

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:25:53 do dia 29/01/2025 , com validade até o dia 28/02/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 6pXr1bYSQQC3k4tHDABu

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO N° 3690662

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL:RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 54800141000118, REPRESENTANTE LEGAL: NATANAEL RODRIGUES DE ARAUJO

ENDEREÇO: AV. ANISIO LUZ, 654-D

BAIRRO: IPUEIRAS, MUNICÍPIO: PICOS - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 24 de Janeiro de 2025 às 12 h 04 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão N° 3690662. Código verificador: 5F714.0A38E.039F8.3B4D3

Balanço de Abertura

Empresa: RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 54.800.141/0001-18

NIRE: 22200766731 - Data: 19/04/2024

Pag.: 1 de 2

Fortes Contábil 7.218.0

Conta	Descrição		19/04/2024
1	*** Ativo ***		500.000,00 D
1.01	Ativo Circulante		500.000,00 D
1.01.01	Disponibilidades		500.000,00 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie		500.000,00 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral		500.000,00 D
1.01.01.01.0001	Caixa		500.000,00 D

DECLARAÇÃO

Sob as penas de lei, declaramos que as informações aqui são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas:
 A Empresa não possui Conselho Fiscal instalado;
 A Empresa não possui auditoria independente.

Picos-PI, 19 de Abril de 2024

Natanael Rodrigues de Araujo
 Socio administrador
 CPF 002.366.223-90

Jocile Moura Luz
 Contador CRC PI 3926
 CPF 339.523.704-44

Continua...

Balanço de Abertura

Pag.: 2 de 2

Empresa: RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 54.800.141/0001-18

Fortes Contábil 7.218.0

NIRE: 22200766731 - Data: 19/04/2024

Conta	Descrição	19/04/2024
2	*** Passivo ***	500.000,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	500.000,00 C
2.07.01	Capital Realizado	500.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	500.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	500.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	500.000,00 C

DECLARAÇÃO

Sob as penas de lei, declaramos que as informações aqui são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

A Empresa não possui Conselho Fiscal instalado;

A Empresa não possui auditoria independente

Picos-PI, 19 de Abril de 2024

Natanael Rodrigues de Araujo
 Socio administrador
 CPF 002.366.223-90

Jocile Moura Luz
 Contador CRC PI 3926
 CPF 339.523.704-44



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
00236622390	NATANAEL RODRIGUES DE ARAUJO
33952370444	JOCILE MOURA LUZ

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/12/2024 20:12 SOB N° 20240902327.
PROTOCOLO: 240902327 DE 03/12/2024.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12418154905. CNPJ DA SEDE: 54800141000118.

NIRE: 22200766731. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/12/2024.

RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA



THANIA MARIA LINHARES BALDOINO
SECRETÁRIA-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JOCILE MOURA LUZ
REGISTRO..... : PI-003926/O-2
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.523.704-**

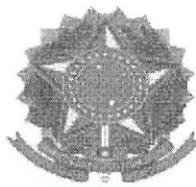
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 09/12/2024 as 10:39:02.

Válido até: 09/03/2025.

Código de Controle: 742345.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

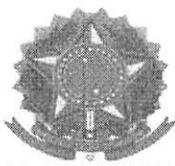


CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2025/00000449
Nome: JOCILE MOURA LUZ CPF: 339.523.704-44
CRC/UF n.º PI-003926/O Categoria: CONTADOR
Validade: 29/04/2025
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 339.523.704-44 Controle : 7116.8371.8685.9312



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2024/00005321
Nome: JOCILE MOURA LUZ CPF: 339.523.704-44
CRC/UF n.º PI-003926/O Categoria: CONTADOR
Validade: 30/03/2025
Finalidade: LIVRO DIÁRIO

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 339.523.704-44 Controle : 6249.7191.7504.8132

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA (PICOS DISTRIBUIDORA), CNPJ nº 54.800.141/0001-18, estabelecida na Av. Anisio da Luz, 654-D, Ipueiras, Picos – PI, prestou para a Pessoa Jurídica PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 44.657.358/0001-67, os serviços abaixo discriminados:

Nº da Nota Fiscal: 001

Período de execução dos serviços (inicio e fim): 26/11/2024 a 26/11/2024

Endereço completo do local de execução dos serviços: Av. Senador Helvidio Nunes, 1070, Catavento, Picos – PI,

Dado(s) do(s) Nutricionista(s) Responsável(eis) Técnico(s) pelos serviços executados:

Francilany Antonia Rodrigues Martins, CRN nº 3302, Execução de 26/11/2024 a 26/11/2024.

Descrição do serviço executado:

DESCRÍÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UND.	QUANT.
AÇUCAR CRISTALIZADO EMB 01 KG	KG	90
ALHO IN NATURA 1 QUALIDADE	KG	20
ARROZ TIPO 1 LONGO EMB 01KG	KG	120
AVEIA EM FLOCOS	KG	15
BISCOITO SALGADO CREAM CRAKER 400G	KG	95
BISCOITO DOCE TIPO MARIA PCT 400G	KG	85
CAFE TORRADO E MOIDO EMB 250G	KG	3
CACAU EM PÓ 100% EMB 200G	KG	2
EXTRATO DE TOMATE	KG	12
FARINHA DE TRIGO S/FERMENTO PCT 1KG	KG	6
FLOCOS DE MILHO PCT 500G	KG	25
FEIJÃO TIPO 01 PCT 01 KG	KG	15
MACARRÃO ESPAGUETE PCT 500G	KG	25
MARGARINA VEGETAL C/SAL	KG	6
MILHO VERDE EM CONSERVA EMB 200G	KGA	6
MILHO P/ CANJICA	KGD	6
SAL REFINADO IODADO PCT 01KG	KG	20
OLEO DE SOJA REFINADO EMB 900ML	UND	40
SARDINHA AO OLEO	KG	13

Atestamos ainda que os serviços foram executados satisfatoriamente,



PIAUÍ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
AV SENADOR HELVÍDIO NUNES, 1070
BAIRRO CATAVENTO CEP. 64.607-160
PICOS – PI
CNPJ 44.657.358/0001-67
INSC. ESTADUAL 1.970.706-20
FONE: (89) 98106-3794 / (89) 98152-4903
comercialpiauiense@gmail.com

com qualidade técnica, nada constando que desabone até a presente data.

Por verdade, firmamos o presente.

Picos-PI, 27 de novembro de 2024

FRANCISCO JAILLSON DA
SILVA CAMPOS:01148503307 Assinado de forma digital por
FRANCISCO JAILLSON DA SILVA
CAMPOS:01148503307 Dados: 2024.11.27 09:51:26 -03'00'

PIAUÍ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ Nº 44.657.358/0001-67
FRANCISCO JAILLSON DA SILVA CAMPOS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF Nº 011.485.033-07

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA (PIROS DISTRIBUIDORA), CNPJ nº 54.800.141/0001-18, estabelecida na Av. Anisio da Luz, 654-D, Ipueiras, Picos – PI, prestou para a Pessoa Jurídica PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 44.657.358/0001-67, os serviços abaixo discriminados:

Nº da Nota Fiscal: 002

Descrição do serviço executado:

DESCRÍÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UND.	QUANT.
ÁGUA SANITÁRIA FRASCO DE 1L	UND	48
COPO DESCARTAVEL 180ML P/ AGUA	UND	25
CERA POLIMENTO PISO C BASICA 750 ML	UND	50
COPO DESC.50 ML P/ CAFE	UND	50
DESINFETANTE ASPCT.FIS. LIQ. 1L	UND	80
DESINFETANTE ASPCT.FIS. LIQ. 500ML	UND	80
DETERGENTE LIQ P LAVAR LOUCAS 500ML	UND	84
FLANELA 40X40 CM	UND	50
LIMPA ALUMINIO 500ML	UND	80
LIMPA VIDROS TURBO REFIL 500ML	UND	95
LIMPADOR USO GERAL (MULTIUSO)500ML	UND	60
PANO DE PRATO COR BRANCA 40X60CM	UND	25
PAPEL HIGIENICO BRANCO ROLOS 4X30M	UND	36
PAPEL TOALHA PCT C/02 ROLOS	UND	25
SABAO EM PO EMB 500G	UND	120
SABAO EM BARRA NEUTRO EMB 01KG	UND	85
SACO PLASTICO LIXO 100L PCT C/10UND	UND	120
SACO PLASTICO LIXO 15L PCT C/10UND	UND	150
SACO PLASTICO LIXO 30L PCT C/10UND	UND	200
SACO PLASTICO LIXO 50L PCT C/10UND	UND	300

Atestamos ainda que os serviços foram executados satisfatoriamente, com qualidade técnica, nada constando que desabone até a presente data.

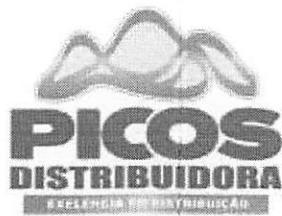
Por verdade, firmamos o presente.

Picos-PI, 27 de novembro de 2024

FRANCISCO JAILLSON DA
SILVA
CAMPOS:01148503307

Assinado de forma digital por
FRANCISCO JAILLSON DA SILVA
CAMPOS:01148503307
Dados: 2024.11.27 09:54:57 -03'00'

PIAUÍ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ Nº 44.657.358/0001-67
FRANCISCO JAILLSON DA SILVA CAMPOS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF Nº 011.485.033-07



PROGRAMA DE INTEGRIDADE

Julho de 2024



1. OBJETIVO

O presente Programa de Integridade tem o objetivo de reforçar o compromisso da **Picos Distribuidora** com iniciativas relacionadas à ética e integridade, incluindo prevenção e combate à corrupção, em todas as suas formas, bem como definir diretrizes para o tratamento das questões ligadas ao tema, em sintonia com o que estabelece a Constituição Federal e as leis infraconstitucionais, em especial a Lei 12.846/2013, regulamentada pelo Decreto 11.129/2022.

O PROGRAMA contempla, entre outras, coisas o seguinte:

- a) Padrões mínimos de comportamento dos colaboradores, em todos os níveis, frente a situações que possam envolver ou caracterizar subornos e corrupção, visando reduzir a exposição aos riscos de imagem e de reputação;
- b) Diretrizes para a atuação e conduta de colaboradores, administradores e parceiros, perante órgãos públicos e privados, nacionais e internacionais, na condução de seus trabalhos em nome da empresa;
- c) Realização de ações, englobando campanhas de conscientização e treinamento de administradores e colaboradores sobre o tema.

O presente documento, em conjunto com outros normativos internos, visa dar tratamento adequado no combate às infrações éticas, fraudes empresariais, corrupção e suborno, em linha com as melhores práticas de mercado.

1. Abrangência e Terminologia

O Programa engloba todos os sócios, administradores e colaboradores da empresa, bem como qualquer pessoa física ou jurídica com a qual a **Picos Distribuidora** mantenha relações profissionais, institucionais ou comerciais, incluindo clientes, fornecedores, parceiros, empresas públicas ou privadas e órgãos governamentais em sede federal, estadual ou municipal.

2. Referência legal e normativa

- Constituição Federal;



- Regramento jurídico nacional aplicável.
- Lei 12.846/2013 e Decreto 11.129/2022.
- Políticas e normas internas

3. Princípios fundamentais

A da Picos Distribuidora deve observar e cumprir todas as leis cabíveis, incluindo, mas não se limitando, a legislação brasileira anticorrupção e lavagem de dinheiro (Lei 12.846/2013 e Decreto 11.129/2022), assim como suas políticas e normas internas.

A empresa não deve se envolver, direta ou indiretamente, por seus representantes, procuradores, administradores, sócios, colaboradores, fornecedores ou parceiros, doravante denominados simplesmente PARTES, em qualquer atividade ou prática que constitua infração às determinações contidas na Lei Anticorrupção.

As PARTES devem comunicar formalmente à empresa quando estiverem envolvidas, direta ou indiretamente, com as seguintes situações:

- (i) sob investigação em virtude de denúncia de suborno ou corrupção;
- (ii) no curso de um processo administrativo ou judicial em que sejam acusados de corrupção ou suborno, bem como em processos em que tenham sido condenados por tal prática;
- (iii) listadas em alguma entidade governamental como praticante ou suspeito de lavagem de dinheiro, suborno ou corrupção;
- (iv) sujeitas a restrições ou sanções econômicas e de negócios por qualquer entidade governamental;
- (v) banidos ou impedidos por qualquer lei.

O não cumprimento pelas PARTES de qualquer dispositivo contido neste PROGRAMA, bem como na Lei Anticorrupção, será considerado uma infração grave, sujeitando a PARTE infratora às penalidades correspondentes no âmbito administrativo, cível e criminal.



4. Administração do Programa

A administração do programa deve ser uma responsabilidade da Alta Direção em conjunto com o Departamento externo de Compliance.

5. Estrutura do Programa

O Programa de Integridade deve contemplar mecanismos de gestão capazes de mitigar os riscos relacionados a infrações éticas em geral e a suborno e corrupção em particular. Cada Programa possui suas particularidades e deve estar em conformidade com a natureza e porte da empresa. O da **Picos Distribuidora** inclui o seguinte:

- a) Governança
- b) Estrutura
- c) Gestão de riscos e auditoria
- d) Processos e controles
- e) Políticas e procedimentos
- f) Comunicação e treinamento
- g) Gestão de denúncia
- h) Auditoria e compliance
- i) Monitoramento contínuo

O programa de integridade deve atender a todas as condições previstas no Decreto 11.129/2022, conforme a seguir apresentado:

Decreto 11.129/2022 (Art. 57)	
	I. comprometimento da alta direção da pessoa jurídica, incluídos os



	conselhos, evidenciado pelo apoio visível e inequívoco ao programa, bem como pela destinação de recursos adequados;
	II - padrões de conduta, código de ética, políticas e procedimentos de integridade, aplicáveis a todos os empregados e administradores, independentemente do cargo ou da função exercida;
	III - padrões de conduta, código de ética e políticas de integridade estendidas, quando necessário, a terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados;
	IV - treinamentos e ações de comunicação periódicos sobre o programa de integridade;
	V - gestão adequada de riscos, incluindo sua análise e reavaliação periódica, para a realização de adaptações necessárias ao programa de integridade e a alocação eficiente de recursos;
	VI - registros contábeis que refletem de forma completa e precisa as transações da pessoa jurídica;
	VII - controles internos que assegurem a pronta elaboração e a confiabilidade de relatórios e demonstrações financeiras da pessoa jurídica;
	VIII - procedimentos específicos para prevenir fraudes e ilícitos no âmbito de processos licitatórios, na execução de contratos administrativos ou em qualquer interação com o setor público, ainda que intermediada por terceiros, como pagamento de tributos, sujeição a fiscalizações ou obtenção de autorizações, licenças, permissões e certidões;
	IX - independência, estrutura e autoridade da instância interna responsável pela aplicação do programa de integridade e pela fiscalização de seu cumprimento;



0	X - canais de denúncia de irregularidades, abertos e amplamente divulgados a funcionários e terceiros, e mecanismos destinados ao tratamento das denúncias e à proteção de denunciantes de boa-fé;
1	XI - medidas disciplinares em caso de violação do programa de integridade;
2	XII - procedimentos que assegurem a pronta interrupção de irregularidades ou infrações detectadas e a tempestiva remediação dos danos gerados;
3	XIII - diligências apropriadas, baseadas em risco, para: a) contratação e, conforme o caso, supervisão de terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários, despachantes, consultores, representantes comerciais e associados; b) contratação e, conforme o caso, supervisão de pessoas expostas politicamente, bem como de seus familiares, estreitos colaboradores e pessoas jurídicas de que participem; e c) realização e supervisão de patrocínios e doações;
4	XIV - verificação, durante os processos de fusões, aquisições e reestruturações societárias, do cometimento de irregularidades ou ilícitos ou da existência de vulnerabilidades nas pessoas jurídicas envolvidas;
	XV - monitoramento contínuo do programa de integridade visando ao seu aperfeiçoamento na prevenção, na detecção e no combate à ocorrência



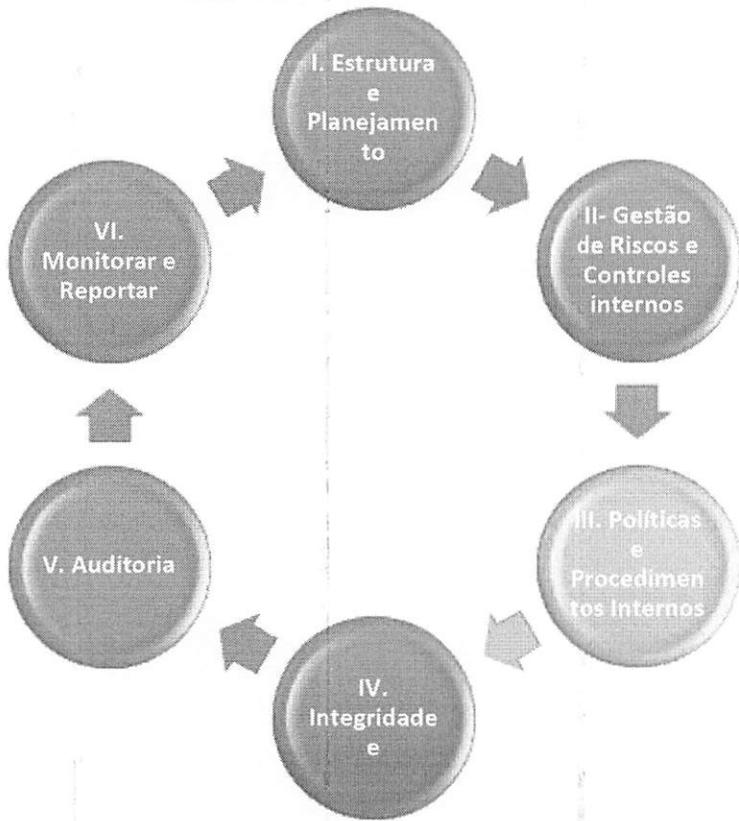
5

dos atos lesivos previstos no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

O Programa da da Picos Distribuidora está amparado pelo seguinte:

- a) Modelo de governança, que privilegia a segregação de funções, com atenção especial às questões de integridade (ética, suborno, corrupção e assemelhadas);
- d) Código de ética e conduta;
- e) Políticas e procedimentos;
- f) Gestão de riscos e controles internos;
- g) Auditoria baseada em riscos (ABR) nos processos críticos;
- h) Canal de denúncia;
- i) Outras iniciativas que visam garantir a ética e a conformidade das operações.

A figura a seguir procura ilustrar os diversos pilares principais do nosso Programa, que inclui gestão de riscos, controles internos, integridade/compliance, auditoria, etc., os quais formam a base do modelo de gestão de integridade da empresa.



- I. Estrutura e planejamento: governança, planejamento estratégico, visão técnica, definição de metas;
- II. Gestão de Riscos e Controles Internos: reuniões, entrevistas, estruturação dos riscos, mapeamento de riscos;
- III. Políticas e Procedimentos Internos: mapeamento dos processos, segurança de dados, políticas e normas;
- IV. Integridade: código de conduta, políticas e procedimentos internos, canal de denúncias próprio;
- V. Auditoria: plano de ação, planejamento, elaboração de documentos, elaboração de relatórios;
- VI. Monitorar e Reportar: coleta de evidências, *Follow Up, Assement*; relatórios, consultas;

7. Pilares do Programa

7.1. Estrutura e Planejamento



A estrutura organizacional da **Picos Distribuidora** deve ser consistente com seu contrato social e demais normativos existentes, devendo ser capaz de dar o suporte adequado para o pleno atingimento do objeto social da empresa.

As atividades que compõem o presente Programa devem estar alinhadas com a estrutura e com o planejamento estratégico da empresa.

Todos os gestores, em todos os níveis, devem estar comprometidos e devem apoiar o Programa de forma visível e inequívoca.

7.2. Gestão de Riscos e Controles

A gestão de riscos e controles devem monitorar as atividades, processos e controles internos da empresa, a fim de assegurar que:

- a) Os riscos inerentes às atividades da organização sejam identificados, avaliados e minimizados em um nível aceitável, conforme definido pela Alta Administração;
 - b) A estrutura de controles internos seja continuamente revisada, considerando os riscos existentes nos processos de negócio, minimizando os custos associados a riscos não controlados e/ou atividades de controle desnecessárias;
 - c) Os potenciais conflitos de interesse sejam identificados e os riscos associados sejam minimizados, por meio da implantação de medidas para segregação de funções e/ou monitoramento das atividades;
 - d) Todos os colaboradores compreendam claramente os objetivos do processo de gestão de riscos e os papéis, funções e responsabilidades atribuídas aos mesmos;
- Todos os sistemas, processos, operações, funções e atividades da empresa estão sujeitos à avaliação de risco, conforme planejamento anual dos trabalhos. A gestão de riscos deve abranger todas as áreas da empresa, com ênfase para:
- a) Sistemas administrativos e operacionais e os controles internos utilizados em todas as áreas;
 - b) A execução de planos, projetos e atividades;
 - c) A aplicação e transferência de recursos a entidades públicas ou privadas;



- d) Os contratos e convênios firmados pela Alta Administração com entidades públicas ou privadas, para ações de prestação de serviços ou entrega de produtos;
- e) Os instrumentos e sistemas de guarda e conservação dos bens e do patrimônio da empresa;
- f) Os sistemas eletrônicos de processamento de dados, suas informações de entrada e de saída, objetivando constatar: (i) segurança física do ambiente e das instalações do centro de processamento de dados; (ii) segurança lógica e a confidencialidade nos sistemas desenvolvidos em computadores de diversos portes; (iii) eficiência na utilização dos computadores existentes na empresa;
- g) Verificação do cumprimento das normas internas e regulatórias;

Nenhum processo, documento ou informação pode ser sonegado durante o levantamento dos riscos, devendo ser guardado sigilo das informações, usando nos relatórios e notas técnicas apenas informações de caráter consolidado, sem identificação de pessoa física ou jurídica quando essas informações estiverem protegidas legalmente por sigilo. É vedada a obtenção de elementos comprobatórios de forma ilícita.

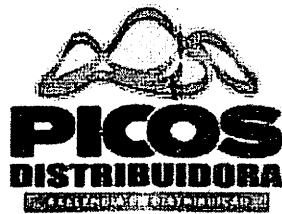
A gestão de riscos da empresa deve, necessariamente, ser complementada por auditorias anuais baseadas em risco (ABR).

7.3. Políticas e Procedimentos Internos

A empresa deve ter um conjunto de políticas, normas, processos e sistemas que deem suporte ao seu programa de integridade. Esse conjunto de documentos deve englobar o seguinte:

- a) Código de Ética e Conduta;
- b) Política de doações e patrocínios;
- c) Política Anticorrupção
- d) Política de contratação de terceiros
- e) Outros

As políticas e normas internas devem ser atualizadas periodicamente a fim de garantir sua perfeita sintonia com a dinâmica empresarial e com as leis vigentes.



7.4. Auditoria

Devem ser realizadas auditorias baseadas em risco (ABR) nos processos críticos e de maior relevância da empresa, em sintonia com o disposto nos subitens anteriores e demais orientações contidas no presente documento.

Apesar da busca de fraudes não ser o objetivo primordial das atividades da área de auditoria, ela deve estar consciente da probabilidade de, no decorrer dos exames e testes, defrontar-se com tais ocorrências. Compete-lhe, assim, prestar especial atenção às situações que apresentem indícios de violação de integridade, fraude ou corrupção e, quando obtidas as evidências comunicar o fato ao Alta Administração para a adoção das medidas corretivas cabíveis.

8. Considerações finais

Qualquer modificação, aprimoramento ou reformulação do presente Programa deve ser aprovada pela Alta Direção.

Qualquer dúvida a respeito do Programa deve ser endereçada ao responsável, bem como qualquer violação ou suspeita de violação deve ser comunicada através dos canais de denúncia existentes.

Este documento foi aprovado por:

Teresina, 23 de julho de 2024.



POLÍTICA INTERNA ANTICORRUPÇÃO E RELACIONAMENTO COM PODER PÚBLICO

1. OBETIVO

O objetivo da Política Anticorrupção é reforçar o compromisso da PICOS DISTRIBUIDORA de manter os mais elevados padrões de integridade, ética e governança na condução de seus negócios ao estabelecer diretrizes de combate à corrupção tanto em relação as instituições públicas como as empresas privadas.

A Política visa assegurar que os todos colaboradores, parceiros e fornecedores da Empresa compreendam as diretrizes da Lei Anticorrupção brasileira para que observem as diretrizes, prevenindo e combatendo situações propensas a atos de corrupção, suborno e fraudes. Esta Política corrobora as diretrizes do Código de Conduta da Empresa, assim, ambos os normativos devem ser seguidos em sua plenitude, a fim de prevenir, mitigar e remediar os riscos de corrupção.

2. APLICAÇÃO

A presente Política abrange todos os colaboradores (Próprios ou Terceiros) de qualquer nível hierárquico, e todos fornecedores, prestadores de serviços, agentes intermediários e outros parceiros de negócio. O cumprimento desta Política é obrigação para os envolvidos nos negócios da Empresa, sendo vital para garantir a sustentabilidade e a proteção da reputação da mesma.

3. DIRETRIZES GERAIS

A PICOS DISTRIBUIDORA proíbe e não tolera nenhuma prática de corrupção, suborno, pagamento ou recebimento de propina seja com a Administração Pública, nacional ou estrangeira, ou com Empresas Privadas, com base na lei anticorrupção brasileira e internacional.

3.1. Relacionamento com Poder Público

Reafirmamos nossa postura íntegra e transparente em nossos relacionamentos com o Poder Público e proibimos quaisquer atos de corrupção e suborno, de forma direta ou indireta, no relacionamento com um Agente Público ou a um terceiro com ele relacionado, seja nacional ou transnacional.



Todos os colaboradores, fornecedores, terceiros e parceiros que atuam em nome da Empresa estão proibidos de oferecer, prometer, autorizar ou receber (direta ou indiretamente) qualquer vantagem indevida (pagamentos, presentes ou a transferência de qualquer coisa de valor) para agente público no intuito que influencie, facilite ou recompense qualquer ação ou decisão oficial em benefício da Empresa ou próprio.

Nenhum colaborador, terceiro ou parceiro sofrerá qualquer tipo de retaliação ou penalização devido a atraso ou perda de negócios resultantes de sua recusa em pagar ou receber propina. É fundamental que se aja com responsabilidade ao efetuar relato da situação, que devem ser consistentes e verídicos.

3.1.1. Lei Anticorrupção

A Lei Anticorrupção brasileira dispõe sobre a responsabilização objetiva, administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos de corrupção contra administração pública nacional ou estrangeira. Por meio dessa lei a pessoa jurídica passa a ter responsabilidade objetiva pelo ato ilícito cometido por seu colaborador, agente intermediário ou representante que beneficie a empresa, isso significa que a empresa responderá por qualquer ato de corrupção sem a necessidade de provar a culpa ou conhecimento dos responsáveis da empresa.

Para a realização dos atos lesivos não é necessário que o ato ilícito seja concretizado, basta promover ou oferecer vantagens indevidas a Agentes Públicos ou pessoas a ele relacionadas. As penalidades previstas na lei podem ser administrativas como multa sobre o faturamento bruto e publicação da decisão condenatória em meios de comunicação de grande circulação, e judiciais como a proibição de recebimentos de incentivos ou empréstimos de instituições financeiras públicas ou controladas pelo poder público, decretação de perdimento de bens e direitos, reparação do dano, até a suspensão ou dissolução das atividades da empresa. A responsabilização da pessoa jurídica não exclui a responsabilidade individual criminal de seus administradores, colaboradores ou qualquer pessoa que seja autora ou partícipe do ato de corrupção contra a Administração Pública.

3.2. Relacionamento com Fornecedores, Parceiros e Terceiros

Todos os fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e outros parceiros que conduzam negócio com a Empresa ou em nome desta, devem agir com o mais alto nível de integridade.

Assim, a PICOS DISTRIBUIDORA se reserva no direito de realizar uma avaliação de riscos de compliance por meio um procedimento de *due diligence* de integridade que visa conhecer e avaliar os riscos



de integridade aos quais pode estar exposto, nos seus relacionamentos com terceiros, com base na avaliação do perfil, do histórico de envolvimento em casos de corrupção, da reputação e das práticas de combate à corrupção, dentre outros critérios de compliance. Quando uma situação de risco for identificada na *due diligence* de integridade, esta deve ser tratada de forma satisfatória com o apoio da área de Compliance antes que a relação seja contratada ou continuada.

De acordo com a Lei Anticorrupção, a Empresa pode ser responsabilizada pelas ações de fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e outros parceiros de negócios caso participem atos de subornos ou corrupção que vissem beneficiar a mesma, independente dela ter conhecimento da suposta conduta imprópria praticada.

Portanto, o colaborador nunca deve pedir a um terceiro intermediário que se envolva ou tolere qualquer conduta que o próprio colaborador esteja proibido conforme os termos dessa Política.

3.3. Pagamento de Facilitação

São conhecidos como “pagamentos de facilitação” pagamentos feitos a funcionários tanto do setor público como do setor privado, como benefício pessoal, para garantir ou acelerar a execução de atos de rotina a que a empresa tenha direito.

A PICOS DISTRIBUIDORA proíbe e não tolera o oferecimento ou pagamento de facilitação para acelerar ou favorecer a análise e obtenções de licenças, autorizações e permissões a serem realizados por seus colaboradores, fornecedores ou agentes intermediários.

3.4. Conflito de Interesses

Todos os colaboradores da PICOS DISTRIBUIDORA devem agir de modo a prevenir e remediar situações que possam causar ou sugerir conflito de interesses nas relações entre colaboradores, fornecedores, concorrentes e órgãos públicos e que, se não revelados, podem vir a abalar a confiança e a credibilidade do colaborador e da Empresa.

Dessa forma, os colaboradores não devem usar de sua posição na empresa para apropriar-se de oportunidades, favores ou vantagens em benefício próprio, não devem usar informações confidenciais de forma imprópria para benefício próprio, não devem ter nenhum envolvimento direto em negócios que sejam conflitantes com os interesses da organização, ou seja, devem evitar qualquer situação de real ou potencial conflito de interesse que de alguma forma, possa comprometer sua independência ou imparcialidade.



Portanto, toda possível situação de conflito de interesses deve ser evitada e declarada no nosso Canal de Comunicação para que possa ser tratada de forma apropriada pela área de compliance, conforme as regras dispostas no Código de Conduta.

3.5. Brindes, Presentes e Hospitalidades

Os colaboradores, parceiros e fornecedores estão proibidos de aceitar ou oferecer qualquer tipo de vantagem, como brindes, presentes e hospitalidades, para Agentes Públicos, pessoa a ele relacionada, ou Partes Privadas a fim de influenciar suas decisões ou obter benefício próprio ou para empresa. Todos os brindes, presentes e hospitalidades devem ser declarados, e a fim de evitar qualquer situação de desconforto ou desconfiança, somente será permitido aceitar brindes institucionais e sem valor comercial.

Os brindes ou presentes com valor comercial serão encaminhados para a Comunicação Interna que irá realizar o sorteio entre os colaboradores, no intuito de evitar situações que possam interferir em decisões ou causar algum descrédito tanto ao colaborador como à Empresa. Se o colaborador tiver alguma dúvida sobre como se portar em caso de recebimentos de algum tipo de brinde, presente, refeição, viagem, hospedagem ou entretenimento, ele poderá contatar seu superior imediato, o seu gestor ou pela Ouvidoria.

Por fim, destaque-se a existência da “Política de Brindes, Presentes e Hospitalidades” que deve ser observada e cumprida de forma complementar.

3.6. Doações de Responsabilidade Social e Patrocínios

As doações com fins de responsabilidade social e os patrocínios deverão ser realizadas de forma transparente, sendo previamente documentadas, aprovadas e feitas apenas por razões legítimas ao objetivo da doação e patrocínio, como servir os interesses humanitários de apoio às instituições culturais e educacionais e buscar a valorização e conhecimento da marca.

As contribuições de doações e patrocínios serão realizadas com o mais elevado padrão de transparência, integridade e legalidade. São vedadas que doações e patrocínios sejam oferecidos, prometidos ou concedidos com a finalidade de se obter vantagem inadequada ou influenciar a ação de um agente público.

Dessa forma, a fim de verificar a idoneidade e legalidade da organização a ser beneficiada, seja por doação ou patrocínio, será realizada uma *due diligence* de integridade no intuito de obter informações



como histórico de envolvimento em casos de corrupção, fraudes, se possuem administradores que sejam agentes públicos ou pessoas politicamente expostas, dentre outras.

3.7. Doações Políticas

A PICOS DISTRIBUIDORA não se envolve em atividades político-partidárias e não realiza contribuições políticas, seja para candidatos, partidos políticos, representantes de partidos ou campanhas afins, pela Empresa, ou em nome dela, conforme proibição legal.

Respeita a participação de seus colaboradores em atividades Políticas desde que sejam sempre em caráter pessoal, fora do expediente de trabalho e em observância às diretrizes do Código de Conduta Ética.

3.8. Registros das Operações Contábil-Financeiras

A PICOS DISTRIBUIDORA exige e assegura que todas as transações/operações contábil/financeiras estejam totalmente documentadas, corretamente aprovadas e classificadas para a descrição correta de despesa que reflitam de maneira precisa a sua natureza, com o respeito aos acionistas, investidores e sociedade em geral. Em hipótese alguma, documentos falsos, imprecisos ou enganosos devem constar dos livros e registros.

Todos os registros e respectivos documentos originais comprobatórios das operações contábil-financeiras da Empresa serão apresentados aos órgãos públicos fiscalizadores e à auditoria externa, sempre que for necessário.

3.9. Participação em Licitações Públicas

Nos casos em que a Empresa participa de licitações públicas estará sujeita e cumprirá as disposições legais da Lei das Licitações, da Lei Anticorrupção, as normas da licitação e as cláusulas contratuais firmadas com o órgão público licitante.

3.10. Combate à Lavagem de Dinheiro

A lavagem de dinheiro configura-se no processo pelo qual há a transformações de recursos de ganhos de atividades ilegais em ativos com uma origem aparentemente legal.

Somos comprometidos com a transparência e legalidade nas transações financeiras. Portanto, os colaboradores que possuírem evidências ou suspeitas de práticas de lavagem de dinheiro devem procurar imediatamente nossa Ouvidoria ou a área de Compliance.



4. INDÍCIOS DA PRÁTICA DE CORRUPÇÃO (“RED FLAGS”)

Para fins dessa Política e para garantir o cumprimento da Lei Anticorrupção, algumas situações concretas podem configurar indícios da ocorrência de corrupção, devendo os Colaboradores (Próprios e Terceiros) dispensar especial atenção para as seguintes situações:

- A contraparte tenha má reputação por ter se envolvido, ainda que indireto, em assuntos relacionados à corrupção, atos antiéticos ou potencialmente ilegais;
- A contraparte solicitou comissão que é excessiva, paga em dinheiro ou de outra forma irregular;
- A contraparte é controlada por um Agente Público ou tem relacionamento próximo com a Administração Pública;
- A contraparte é recomendada por um Agente Público;
- A contraparte fornece ou requisita fatura ou outros documentos duvidosos; - A contraparte se recusa ou tenta dificultar a inclusão das cláusulas anticorrupção no contrato por escrito;
- A contraparte não possui escritório ou funcionários compatível com sua atividade; As situações previstas acima não compõem um rol taxativo e os indícios podem variar em função da natureza da operação, da solicitação de pagamento e/ou despesa, assim como da localização geográfica.

Tais situações não são, necessariamente, provas de corrupção, nem desqualificam automaticamente, Colaboradores, Fornecedores, Prestadores de Serviços ou Agentes Intermediários. Todavia, devem ser verificadas até que se tenha certeza de que não configuram infração a Lei Anticorrupção e a esta Política.

Todo Colaborador que se deparar com umas das situações acima elencadas deve comunicá-la imediatamente à Ouvidoria.

5. COMUNICAÇÃO, TREINAMENTO E DÚVIDAS

A Empresa manterá um plano de comunicação e treinamento periódico e constante para seus Colaboradores com intuito de divulgar e conscientizar da importância do cumprimento das regras dessa Política e da Lei Anticorrupção.

É de responsabilidade de todos os Líderes da PICOS DISTRIBUIDORA divulgar para seus liderados o conteúdo desta Política e conscientizá-los sobre a necessidade e importância de sua observância e incentivá-los a apresentar dúvidas ou preocupações com relação a sua aplicação.



Quaisquer situações, exceções e/ou esclarecimentos sobre a aplicação desta Política poderão ser enviadas pelo canal de comunicação as empresas, disponível pelo e-mail ou Aplicativo.

6. CANAL DE COMUNICAÇÃO

É essencial que todos abrangidos por esta Política relatem qualquer ato ou indício de ato de corrupção, pagamento/recebimento de propina ou outra situação que viole esta Política Anticorrupção, assegurando a proteção dos padrões éticos adotados pela Empresa e preservando sua imagem no mercado.

Nesse sentido, disponibilizamos os Canais de Comunicação:

- E-mail: ouvidoria.compliance@gmail.com
- App: Disponível em nossas plataformas digitais e QR CODE que se encontra por todos os setores da Empresa.

Este canal é operado pelo Setor de Compliance. Não é necessário se identificar ao utilizar o canal, mas é fundamental agir com responsabilidade ao efetuar relatos, que devem ser consistentes e verídicos. Não haverá qualquer retaliação para o Colaborador que utilizar o canal, conforme estabelecido na Política de Não Retaliação a Denunciantes.

7. INVESTIGAÇÕES E SANÇÕES

Todos os incidentes informados de suspeitas de violação desta Política serão investigados imediatamente e de forma apropriada. Se, depois da investigação, verificar-se que ocorreu uma conduta que infringe as regras dessa Política, serão tomadas medidas corretivas imediatas e exemplares, sempre de acordo com as circunstâncias, gravidade e a lei aplicável.

Qualquer colaborador, terceiro ou parceiro que viole qualquer disposição desta Política estará sujeito a sanções disciplinares previstas no Código de Conduta da Empresa, listadas abaixo:

- Advertência por escrito;
- Suspensão;
- Demissão sem justa causa;
- Demissão por justa causa;



- Exclusão do fornecedor, parceiro ou agente intermediário;
- Ação judicial cabível.

Teresina/PI, 26 de julho de 2024.

Aprovado por:

Código de Conducta



RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ nº 54.800.141/0001-18

Código OSSON



1. Nosso Código

Qual a importância do Código de Conduta da PICOS DISTRIBUIDORA?

O nosso Código de Conduta direciona, no dia a dia, as atitudes e decisões na empresa, com diretrizes e princípios que norteiam as ações de cada um, a fim de valorizar o patrimônio moral e material, além de contribuir para o desenvolvimento socioeconômico e empresarial.

A quem se aplica?

O Código de Conduta aplica-se a todos os Colaboradores da empresa, do estagiário ao Presidente, temporários ou não, bem como a todos os parceiros de negócios, terceiros e prestadores de serviços que mantém relacionamento conosco.



2 **Ambiente de Trabalho**

2. Ambiente de Trabalho

Esperamos que todos ajam de forma íntegra, seja em ambiente profissional ou evento social, sem adotar uma postura ou atitude que possa comprometer a imagem e interesses da empresa.

Abuso

É terminantemente proibido qualquer tipo de abuso de poder, assédio, agressão, abuso sexual e/ou moral, assim como qualquer comportamento que possa ser considerado ofensivo, humilhante, discriminatório ou ainda que represente ameaça à vida, à integridade, ou à moral das pessoas com quem estabelecemos contato.

Exemplos:

- Intimidar ou ofender qualquer pessoa;
- Diminuir alguém ou o seu trabalho por seu cargo ou insinuar-se sexualmente a um Subordinado;

ATENÇÃO:

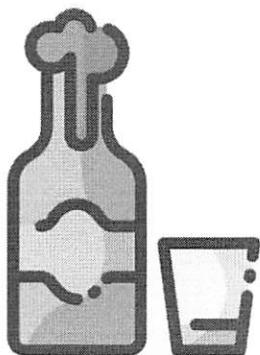
O Assédio Moral pode ser definido como qualquer conduta que submete à vítima exposição continuada e a situações de constrangimento, medo, configurando assim uma violação à Dignidade da Pessoa Humana.

Já o assédio sexual consiste no ato de constranger alguém para obter vantagem ou favorecimento sexual prevalecendo-se o agente da sua condição de superior.



Bebidas alcóolicas, Drogas e Armas

É proibido o uso de álcool e/ou drogas ilícitas, bem como o porte ou venda deles em ambiente de trabalho e dependências da empresa. Também é vedado o porte de arma de qualquer natureza, salvo em casos específicos, e desde que devidamente autorizado em razão do exercício da profissão ou função exercida.



Esta é considerada uma falta extremamente grave e acarreta consequências legais, trabalhistas e penais quando identificadas



Saúde e Segurança no Trabalho

A PICOS DISTRIBUIDORA promove constantemente ações para minimizar e eliminar possíveis riscos referentes a saúde e segurança.

- Desenvolvemos capacitações para que todos entendam e cumpram as políticas e procedimentos adotados.
- Situações de emergência devem ser conduzidas de maneira responsável e relatadas imediatamente aos gestores.
- Nenhum comportamento que coloque em risco a saúde e a segurança das pessoas será permitido.
- Em circunstâncias de risco grave e iminente (prestes a acontecer) à vida das pessoas ou à integridade física, é assegurado a todos o direito de recusa, suspendendo as atividades até serem tomadas as medidas corretivas.
- A adoção do comportamento seguro e o cumprimento das normas e procedimentos de segurança são um dever de todos.



Trabalho infantil e em condições degradantes

É proibido o trabalho infantil e trabalhos em condições análogas as de escravo (jornada exaustiva e trabalho forçado), internamente, com terceiros e prestadores de serviços.

Dignidade e Igualdade

Respeitamos a dignidade pessoal e rejeitamos qualquer tipo de discriminação tanto no exercício das atividades diárias, quanto nos processos de recrutamento, seleção e promoção hierárquica.

Da mesma forma, não toleramos discriminação ou preconceito envolvendo filosofia de vida, idade, raça, cor, nacionalidade, origem étnica, orientação sexual, gênero, estado civil, ideologia política, religião ou credo, linguagem, condição econômica, formação profissional, grau de escolaridade, aparência, deficiências ou limitações físicas e/ou intelectuais.

Exemplos

- Apelidar colega de equipe;
- Fazer brincadeiras com a cor, opção sexual, cabelo de um colega;
- Deixar de contratar alguém por questão de gênero.

Liberdade de Expressão e Mídias Sociais

Valorizamos a liberdade de expressão em suas diversas manifestações, contanto que exercida com responsabilidade e dentro dos limites legais.

É proibida a divulgação de informações que possam expor a imagem da empresa, em qualquer meio de comunicação, incluindo redes sociais. Nenhum profissional deve fazer declarações falsas, caluniosas ou mal intencionadas sobre a empresa, seus colegas, negócios, parceiros, fornecedores ou clientes.

Esperamos que todos os Colaboradores utilizem as mídias sociais com respeito e empatia.

Exemplo

- Cuidado ao participar de protestos ideológicos.
- Seja responsável!
- Se você se identifica como nosso Colaborador nesse perfil, tenha cautela nos comentários

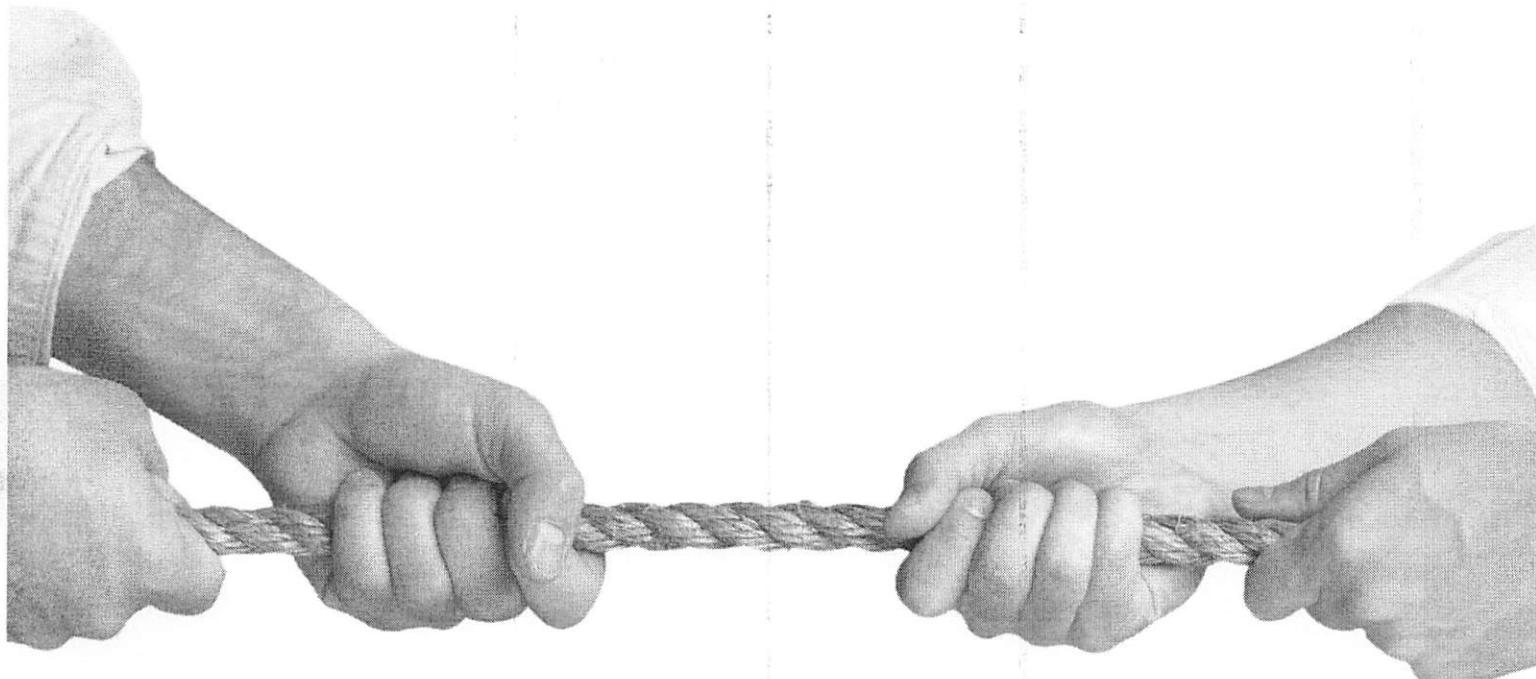
3 Conflito de Interesses

3. Conflito de Interesses

O conflito de interesses é caracterizado como atos praticados com a finalidade de alcançar vantagens particulares para si, familiares ou terceiros em detrimento da empresa, expondo a empresa a possíveis danos e/ou prejuízos.

Os interesses da empresa devem prevalecer em situações de conflito entre as áreas que compõem a empresa, colaboradores e quaisquer partes interessadas.

Nenhum integrante pode exercer atividade externa que possa interferir em suas responsabilidades junto à empresa, gerar riscos à reputação e/ou representar qualquer forma de conflito de interesses. Sempre que surgirem dúvidas, consulte seu superior hierárquico ou o Comitê de Compliance.



4

Segurança e Privacidade das Informações

4. Segurança e Privacidade das Informações

A empresa assegura a privacidade de todos os integrantes e daqueles com quem mantém relação. Toda e qualquer informação obtida pela empresa é utilizada legitimamente para fins autorizados e observando as legislações aplicáveis.

Informações Confidenciais

Informações confidenciais são aquelas restritas ao público interno. A indevida transmissão pode trazer danos aos negócios da empresa, portanto, é proibida qualquer prévia comunicação sobre informações não publicadas.



Privacidade de Dados Pessoais

Somos comprometidos em coletar de forma responsável todo e qualquer dado referente à pessoas físicas, desde colaboradores a terceiros. Para isso, o procedimento de coleta e armazenagem é feito com finalidade específica e seguindo as normas da Lei Geral de Proteção de Dados.

5

Bens e Recursos da Empresa

5. Bens e Recursos da Empresa

Todas as ferramentas, equipamentos, automóveis e qualquer bem de uso para exercício das atividades laborais devem ser utilizadas exclusivamente para uso profissional, com bom senso e responsabilidade quanto à preservação dos mesmos.

Qualquer informação corporativa pode ser monitorada pela empresa quando a julgar necessário.

6

Proteção de Propriedade Industrial

6. Proteção de Propriedade Industrial

Todos os Colaboradores devem zelar pelos segredos industriais, fórmulas e processos protegendo-os de qualquer uso incorreto, desautorizado ou ilegal.

O material desenvolvido no ambiente de trabalho, e os direitos de propriedade decorrentes dessas invenções são incorporados aos ativos da empresa e, assim, permanecerão mesmo após o término do contrato de trabalho.

7

Registros Contábeis e Movimentações Financeiras

7. Registros Contábeis e Movimentações Financeiras

Nossos registros contábeis e demonstrações financeiras são monitorados através de controles internos, elaborados pelos seus responsáveis e seguem as legislações vigentes, a fim de assegurar a exatidão e completude das demonstrações financeiras.



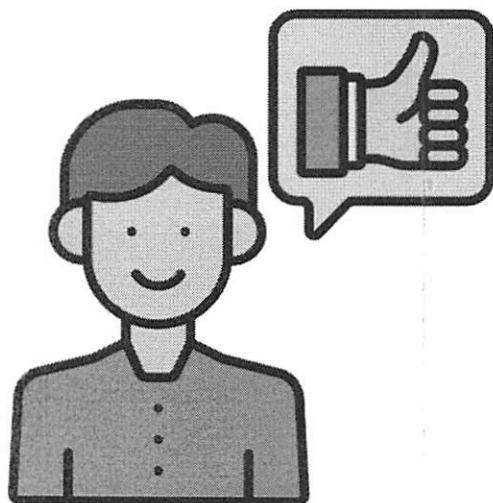
**É PROIBIDA A ALTERAÇÃO OU
MANIPULAÇÃO DE DADOS
CONTÁBEIS!**

**TODAS AS INFORMAÇÕES APRESENTADAS
DEVEM SER VERDADEIRAS!**

8

Relacionamentos com Terceiros

8. Relacionamentos com Terceiros



Relacionamento com clientes

Nosso principal objetivo é a satisfação dos nossos clientes, com diretrizes de qualidade e excelência em nossos produtos, baseando-se em um relacionamento transparente e incentivando a cumprir com responsabilidade nossos prazos e promessas.

Relacionamento com nossos vizinhos de obras

Devemos agir com responsabilidade e respeito no relacionamento com nossos vizinhos de obras e meio social em que estivermos inseridos.

Buscamos manter uma boa comunicação e diálogo com os que estão próximos, avaliando sempre os impactos de nossas atividades e contribuindo de maneira significativa em questões sociais e ambientais.



Relacionamento com o Governo e Órgãos Pùblicos

Atendemos todas as leis vigente, apoiando o diálogo aberto e construtivo e promovendo melhorias no âmbito governamental. Participamos frequentemente de processos licitatórios, o que aumenta os riscos na tratativa com Agentes Pùblicos.

Dessa forma, orientamos que todos os nossos Colaboradores ajam dentro do que permite a Lei, cooperem com os órgãos e entidades pùblicas e cumpram rigorosamente o que estiver disposto em contrato.

A atenção dedicada a esse tema manifesta-se ainda pela firme postura ética, coibindo a concessão de qualquer vantagem ou privilégio, sempre atentos à Política Anticorrupção da empresa.

Relacionamento com Fornecedores e Prestadores de Serviços

A seleção de fornecedores deve ser criteriosa, com a melhor relação custo/ benefício, e devem ser precedidas de Diligência Prévia, conforme nossa Política de Contratação de Terceiros. Toda e qualquer negociação deve ocorrer por meio de diálogo sustentado na confiança e transparência.

Relacionamento com concorrentes

Um dos principais pilares que orientam a empresa é a concorrência leal e lícita, sendo assim todos os nossos colaboradores são treinados e orientados para exercerem a responsabilidade de negociar de forma justa com todos os nossos clientes, fornecedores, distribuidores, terceiros e concorrentes.

No entanto, nossos colaboradores não possuem autorização para discutir preços ou informações confidenciais com os concorrentes, nem manipular processos licitatórios, ajustar e combinar valores ou obterem acesso antecipado a informações que não sejam pùblicas de maneira ilícita.

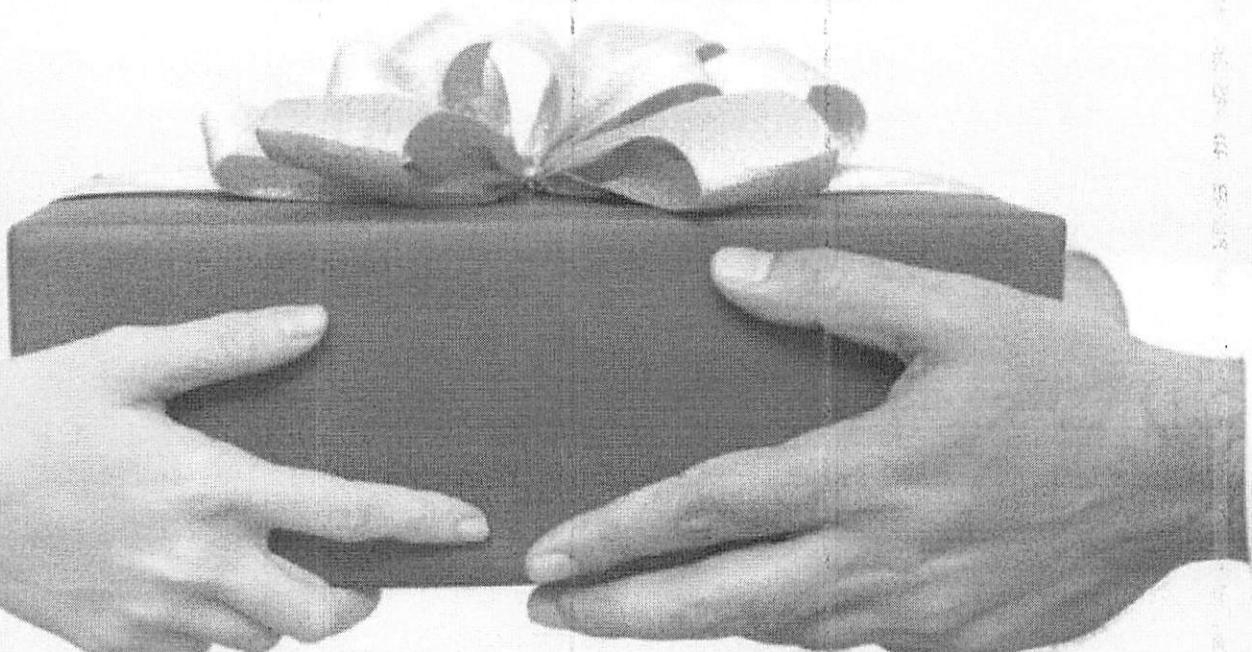
Relacionamento com a imprensa

Nosso relacionamento com a imprensa deve acontecer de forma franca e isento de interesses que não sejam a divulgação e o atendimento de demandas jornalísticas, institucionais, propagandas, campanhas de produtos e inovações, serviços, práticas ou processos da organização

Brindes e Presentes

Deve-se ter uma atenção especial quanto ao recebimento de brindes e presentes, pois a aceitação visando benefícios pessoais não é ética e gera descrédito à nossa empresa. O recebimento de brindes e presentes deve denotar caráter imparcial, não interferindo nas relações e tomadas de decisão da empresa com seus clientes e fornecedores, e para isso é primordial o bom senso do beneficiário ao recebê-los.

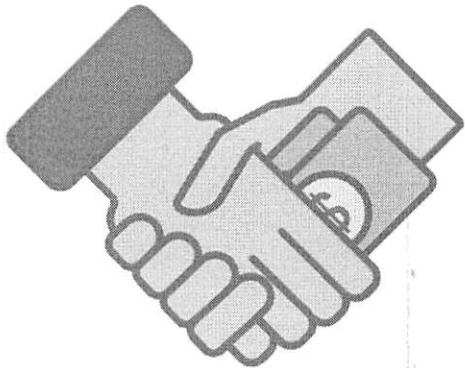
É proibido o recebimento de quaisquer brindes ou valores monetários, bem como o oferecimento dos mesmos a Agentes Públicos. Nossos Colaboradores devem seguir rigorosamente a Política de Brindes, Presentes e Hospitalidades da empresa, bem como propaga-la quando necessário.



9

Combate à corrupção, suborno e Lavagem de Dinheiro

9. Combate à corrupção, suborno e lavagem de dinheiro



A empresa condena toda e qualquer forma de corrupção, direta ou indireta, seja na esfera de relações públicas (transações com o governo, diretas ou indiretas), ou relações privadas (transações entre empresas privadas sem envolvimento de entidades governamentais).

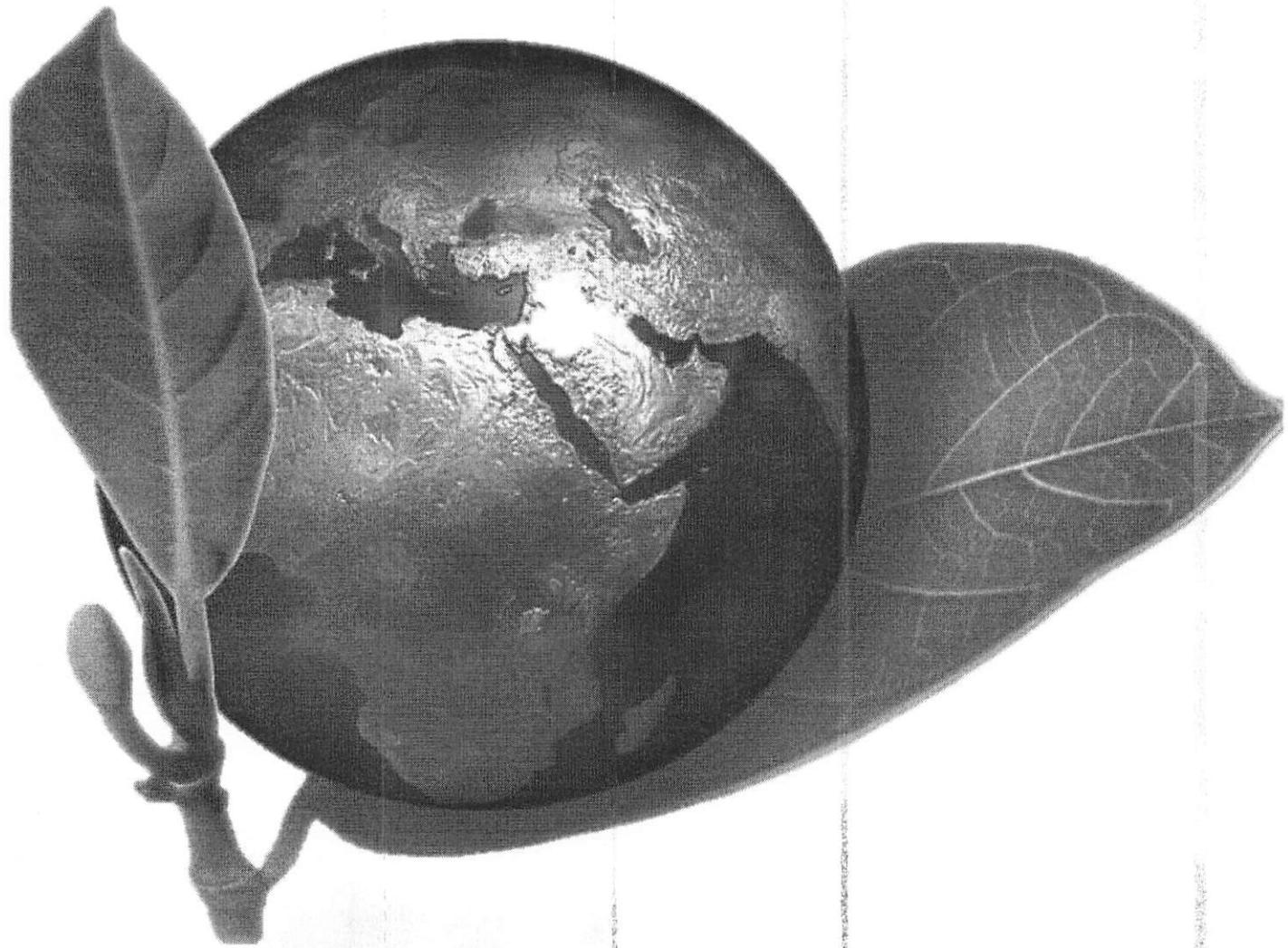
O nosso objetivo é realizar negócios com parceiros de atividades empresariais idôneas, e rejeitar práticas qualificadas como lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

10

Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente

10. Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente

Nos comprometemos com a promoção simultânea do crescimento econômico, preservação ambiental, garantindo a qualidade de vida local, o respeito pela cultura local e seu patrimônio histórico e justiça social. Temos um compromisso com a construção de uma sociedade sustentável porque é isso bom para os negócios e o mundo que nos cerca.



11

**Programa de Integridade da
PICOS DISTRIBUIDORA**

11. Programa de Integridade PICOS DISTRIBUIDORA

Nosso programa visa estabelecer mecanismos para o cumprimento do que está neste Código de Conduta, promovendo a manutenção da integridade da empresa.

Por esse motivo, possuímos meios de detecção, prevenção e mitigação de atos que possam contrariar nossos valores desenvolvidos, administrados e adotados pelo Departamento de Compliance disponibilizado.

Para que serve o Departamento de Compliance?

É de responsabilidade do Departamento de Compliance prestar assessoria a todos os colaboradores em relação as suas dúvidas sobre comportamentos adequados, valores e princípios éticos adotados por nossa empresa.

Quais são as ações corretivas e disciplinares em caso de violação ao Código de Conduta?

A violação das regras aplicadas por este Código de Conduta e das políticas internas de nossa empresa, por ação ou omissão de um colaborador ou terceiros, poderá causar a abertura de um processo interno de apuração das irregularidades, sem prejuízo de eventuais aplicações de sanções administrativas, cíveis e penais cabíveis.

Tais violações, poderão resultar nas seguintes medidas:

- Caso envolva um colaborador, poderá acarretar em: Advertência verbal; Advertência escrita; Suspensão; Rescisão do contrato de trabalho; e/ou Reporte às autoridades competentes.
- Caso envolva terceiros (fornecedores, distribuidores, clientes, parceiros comerciais, etc.): Aplicação de penalidade contratualmente prevista; Rescisão contratual; e/ou Reporte às autoridades competentes.

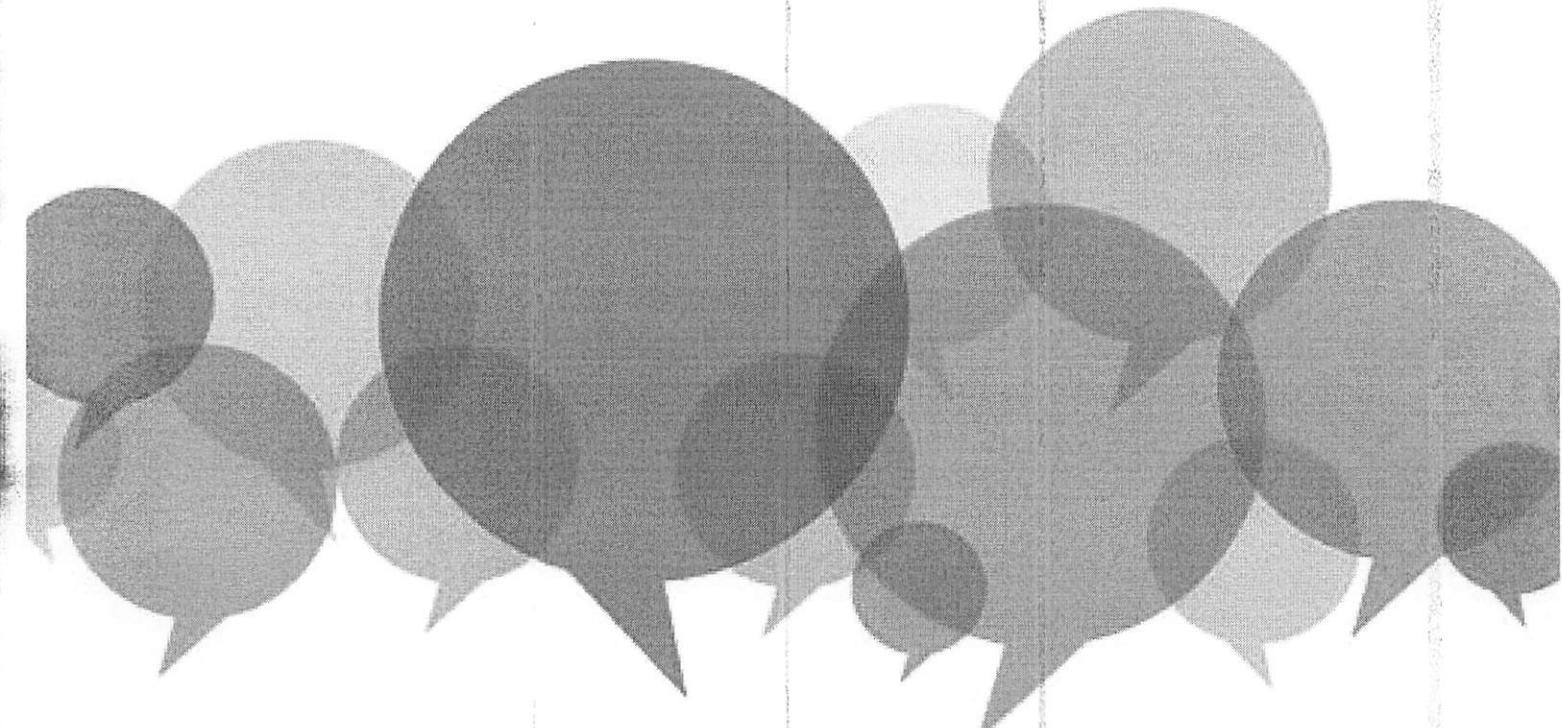
As penalidades adotadas serão aplicadas de maneira proporcional as ações cometidas e em conformidade com a legislação vigente, sendo vedada toda e qualquer aplicação excessiva e arbitrária.

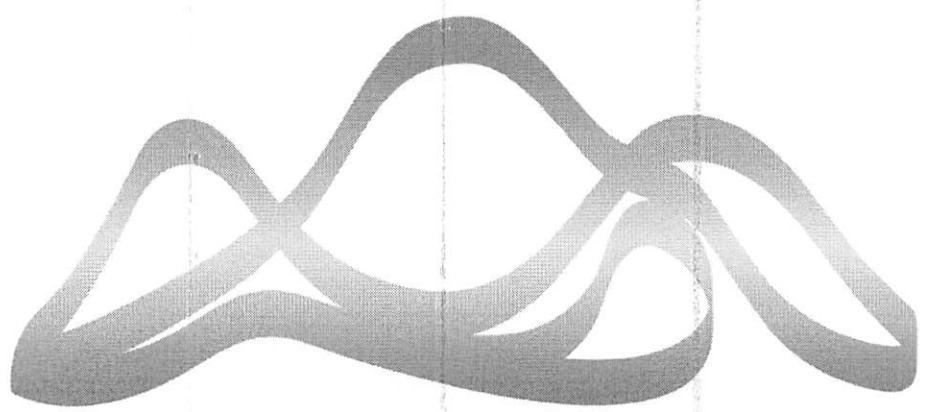
Nosso canal de comunicação

Disponibilizamos Canais de Comunicação, com mecanismos para receber informações e denúncias, anônimas ou com identificação, sobre eventuais infrações aos princípios e valores da empresa. Todos os relatos recebidos serão apurados e analisados pelo Departamento de Compliance.

Como entrar em contato com o Canal de Comunicação?

Para relatar qualquer tipo de situação que desrespeite as orientações previstas neste Código, envie um e-mail para: ouvidoria.compliance@gmail.com ou acesse nosso Aplicativo através do QR CODE disponível na empresa





PICOS DISTRIBUIDORA

EXCELÊNCIA EM DISTRIBUIÇÃO

RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ nº 54.800.141/0001-18



DECLARAÇÃO

Marina Teixeira Lima, Auditora Líder ISO 37001 e 37301, certificada em Compliance CPC-a atesta para os devidos fins, que o Programa de Integridade/Compliance da Empresa

RODRIGUES E RODRIGUES DIST. LTDA

CNPJ sob nº 54.800.141/0001-18

Está dentro dos parâmetros exigidos no Art. 57 do decreto 11.129/22, que regulamenta a Lei Anticorrupção.

Declaração válida : 05/08/2024 até 05/08/2025

gabu

**MARINA
TEIXEIRA**

**MARINA
TEIXEIRA**
Consultoria e Gestão

GLOBAL

GLOBAL PCS CERTIFICAÇÕES LTDA,
ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PESSOAS ACREDITADO

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

GLOBAL PCS EM PARCERIA COM

CBG

CERTIFICADORA
BRASILEIRA
DE GESTÃO

CERTIFICA A APROVAÇÃO DE

MARINA TEIXEIRA LIMA

NO CURSO E RESPECTIVO EXAME PC01E29

“AUDITOR LÍDER DE SISTEMA DE GESTÃO DE COMPLIANCE E
ANTISSUBORNO - ISO 37001:2017 E ISO 19600:2014”

QUE FAZ PARTE DA QUALIFICAÇÃO DE AUDITOR

O CURSO E EXAME OCORRERAM DE 02/03/2021 A 08/04/2021
COM DURAÇÃO DE 48 HORAS.

CERTIFICADO NÚMERO: PC01E290066

A VALIDADE DESSE CERTIFICADO PODE SER CONFIRMADA NO SITE WWW.GLOBALPERSONCERT.COM
CONFIRMANDO O CERTIFICADO NA PÁGINA “PESSOAS APROVADAS EM EXAMES”

ESSE CERTIFICADO É VÁLIDO PARA O PROPÓSITO DE CERTIFICAÇÃO PELO
GLOBAL PCS NA QUALIFICAÇÃO DE AUDITOR, NA ESPECIALIDADE INDICADA.



TECHNICAL MANAGER



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a empresa

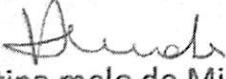
“RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA”,

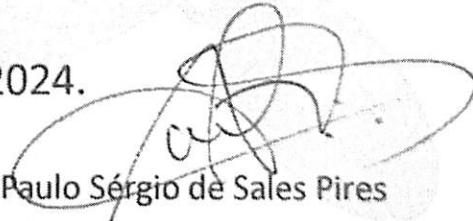
CNPJ: 54.800.141/0001-18

implantou os requisitos de BPD – Boas Práticas de Distribuição de Alimentos, obedecendo à sistemática do Programa Alimentos Seguros - PAS, a qual contempla as disposições legais vigentes, em sua unidade localizada à:

“Av. Anisio da Luz, Nr. 654-D, Bairro Ipueiras, Picos - PI”.

Teresina (PI), 30 de julho de 2024.


Heline Cristina melo de Miranda Medeiros
Diretora do CTA – Centro de Tecnologia em
Alimentos - SENAI/PI


Paulo Sérgio de Sales Pires
Coordenador do PAS - SENAI-DR/PI

Nº: 015/2024
Val.: Julho/2025



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA			Protocolo: PIC2600033330	
NIRE : 22200766731 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 22200766731	CNPJ 54.800.141/0001-18	Data de Ato Constitutivo 19/04/2024	Ínicio de Atividade 18/04/2024	
Endereço Completo Avenida Anísio da Luz, Nº 654-D, Ipueiras - Picos/PI - CEP 64604-090				
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.				
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)				
Dados do Sócio				
Nome NATANAEL RODRIGUES DE ARAUJO	CPF/CNPJ 002.366.223-90	Participação no capital R\$ 250.000,00	Espécie de sócio Sócio Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome LUISA MARIA MARTINS RODRIGUES	CPF/CNPJ 276.068.133-53	Participação no capital R\$ 250.000,00	Espécie de sócio Sócio Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador				
Nome NATANAEL RODRIGUES DE ARAUJO	CPF 002.366.223-90		Término do mandato Indeterminado	
Nome LUISA MARIA MARTINS RODRIGUES	CPF 276.068.133-53		Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 26/12/2024	Número 20240902327	Ato/eventos 223/223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/01/2025, às 15:50:59 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código **N3C6JPVG**.

THANIA MARIA LINHARES BALDOINO
Secretário(a) Geral



DECLARAÇÃO CONJUNTA

Prezado Pregoeiro,

A empresa RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 54.800.141/0001-18, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) NATANAEL RODRIGUES DE ARAUJO, portador (a) da CNº 2.113.095 SSP – PI e do CPF nº 002.366.223-90, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1 - Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar; nos termos do artigo 156, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

- a) Declara ainda, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- b) Declara também, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, que não incide em suas hipóteses vedadas.
- c) Declara ainda, para fins do disposto na Lei Federal 14.133/21, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz

2 - Quanto à elaboração independente de proposta:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Picos, 11 de fevereiro de 2025

NATANAEL RODRIGUES
DE ARAUJO:00236622390

Assinado de forma digital por NATANAEL
RODRIGUES DE ARAUJO:00236622390
Dados: 2025.02.11 14:28:01 -03'00'

NATANAEL RODRIGUES DE ARAUJO

SOCIO-ADMINISTRADOR

CPF: 002.366.223-90 RG: 2.113.095 SSP – PI

RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 54.800.141/0001-18 IINS. ESTADUAL: 19.760.831-0

AV. ANISIO DA LUZ, 564-D, IPUEIRA, PICOS – PI, CEP: 64.604-090

E-mail: licitacaopicosdistribuidora@hotmail.com

Telefone: (89) 3422-3396